



INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO
FACULDADE ITEANA DE BOTUCATU

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DIREITO

BOTUCATU
2023

SUMÁRIO

1	CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	3
1.1	Nome da Mantenedora	3
1.2	Base Legal da Mantenedora	3
1.3	Nome da IES - Mantida	3
1.4	Base Legal da IES (2328).....	3
1.5	Perfil e Missão da IES.....	3
1.6	Dados socioeconômicos da região.....	4
1.7	Breve Histórico da Mantenedora e das IES mantidas	5
1.8	Políticas Educacionais	7
2	CARACTERIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO	10
2.1	Endereço de Funcionamento do Curso	10
2.2	Modalidade e Regime do Curso	10
2.3	Número de vagas autorizadas	10
2.4	Conceito de Curso	10
2.5	Turnos de funcionamento do curso.....	10
2.6	Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula).....	10
2.7	Tempo de Integralização do Curso	10
2.8	Bases legais do curso	10
2.9	Justificativa do curso	11
2.10	Objetivos do curso	11
2.11	Perfil profissional do egresso	13
3	ESTRUTURA CURRICULAR.....	14
3.1	Disciplinas por Eixo de Formação – Regime anual	15
3.2	Matriz Curricular - REGIME ANUAL.....	16
3.3	MATRIZ CURRICULAR – REGIME SEMESTRAL	18
3.4	Disciplinas Oferecidas no Formato “EAD”	22
3.5	Ementas e Referências Bibliográficas	28
3.6	Conteúdos Curriculares	67
3.7	Princípios Metodológicos	67
4	POLÍTICAS ACADÊMICAS	68
4.1	Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	68
4.2	Núcleo Docente Estruturante – NDE	69
4.3	Prática Forense.....	70
4.4	Núcleo de Prática Jurídica	70
4.5	Atividades Complementares.....	72
4.6	Trabalho de Conclusão de Curso.....	73
4.7	Atividades de Extensão.....	75
5	APOIO AO DISCENTE.....	77
5.1	Apoio Psicopedagógico	77
5.2	Mecanismos de Nivelamento	78
5.3	Monitoria.....	78
5.4	Atividades acadêmicas	79
5.5	Programas de financiamento.....	79

6	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA	82
6.1	Constituição da CPA	83

1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1.1 Nome da Mantenedora

INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO

1.2 Base Legal da Mantenedora

Endereço - Praça 9 de Julho nº 1-51 – Vila Pacífico – CEP 17050-790
Bauru – São Paulo

Razão Social - INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO, CNPJ 45.024.551/0001-23.

1.3 Nome da IES - Mantida

Faculdade Iteana de Botucatu – FITB

1.4 Base Legal da IES (2328)

Credenciada pela Portaria nº 3.018, de 23-09-2004, publicada no DOU, Seção 1, de 27/09/2004.

Recredenciamento da FITB se deu pela Portaria nº 223, de 08-04-2016, publicada no DOU de 11-04-2016, Seção 1, pag.27.

1.5 Perfil e Missão da IES

A Faculdade Iteana de Botucatu – FITB tem como missão oferecer um processo de ensino/aprendizagem que capacite seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para alcançar seus propósitos promove educação superior que contribui para formação de cidadãos críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções, de forma eficaz.

Para realizar sua missão, o FITB possuidor de uma política de graduação e pós-graduação rigorosa e sólida, encontra-se articulado organicamente a um projeto de sociedade e de educação.

A IES preocupa-se em promover, de maneira integrada, o ensino superior (propiciando que o educando desenvolva-se como sujeito do processo educacional)

para a capacitação profissional dos seus alunos e para atender às necessidades de demanda da área, a investigação de iniciação científica e intelectual, bem como a educação geral dos membros do seu corpo social, como meios de alcançar o desenvolvimento pessoal e da comunidade na qual os cursos estão inseridos, sobretudo, às relacionadas com a formação de um profissional ético, crítico e consciente diante da realidade brasileira e, especialmente, do município e da região.

1.6 Dados socioeconômicos da região

A cidade de Botucatu compreende uma área da unidade territorial de 1.482.642 km², com aproximadamente 149 mil habitantes (2021) (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/botucatu/panorama>) e faz limites com os municípios de Anhembi, Bofete, Pardinho, Itatinga, Avaré, Pratânia, São Manuel, Dois Córregos e Santa Maria da Serra, cuja população somada alcança aproximadamente o total de 230 mil habitantes.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Botucatu é 0,800, em 2022. O município está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Muito Alto (IDHM entre 0,8 e 1). Entre 2015 e 2020, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação (com crescimento de 0,14), seguida por Longevidade e por Renda.

Botucatu teve um incremento no seu IDHM de 36,05% nas últimas duas décadas, abaixo da média de crescimento nacional (47%) e acima da média de crescimento estadual (35%). Entre 2016 e 2022, a população de Botucatu teve uma taxa média de crescimento de 14%.

Sua base econômica é constituída por empresas de pequeno, médio e grande porte, desde o seguimento de produção de bens tangíveis, como nas áreas de serviços que desempenham um papel de grande importância, em razão do capital que movimentam, bem como da criação de postos de trabalho.

O perfil industrial é bastante diversificado, oferecendo oportunidades em todos os setores. Algumas das principais empresas brasileiras estão situadas em Botucatu e Região: Duratex S/A, Indústria Aeronáutica Neiva/Embraer, Induscar/Caio,

Hidroplás, Bras-Hidro, Staroup, Café Tesouro, Eucatex S/A, e Grupo Centro Flora/Anidro do Brasil, Usitec - Indústria e Comércio de Peças Aeronáuticas, Kroma Equipamentos Especiais, Zilor Energia e Alimentos, Usina Barra Grande, CSN - Companhia Siderúrgica Nacional, Klabin, Lwarcel Celulose e Papel, Lwart Lubrificantes entre outras.

O ensino superior na área pública é o campus da Universidade Estadual Paulista (UNESP), que é dividido entre o Hospital das Clínicas e a Fazenda Lageado e interligado por uma ciclofaixa. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HC/FMB) é um dos mais conceituados do Brasil e atende pacientes de todas as regiões do país.

O comércio tem crescido nos últimos anos, além de empresas locais de tradição, as principais lojas de rede também estão instaladas na cidade e recentemente foi inaugurado o Botucatu Shopping, com área construída de 38 mil m². Na área agrícola, as atividades em pleno desenvolvimento, são: citricultura, cana e silvicultura.

As empresas localizadas na cidade e região retratam o progressivo desenvolvimento dos potenciais locais, mas que também são responsáveis por identificar pontos que demandam soluções por necessidade de melhorias nos métodos e/ou processos e que por si só, merecem ser analisados e estudados em profundidade

1.7 Breve Histórico da Mantenedora e das IES mantidas

A Instituição Toledo de Ensino despontou como projeto educacional no dia 21 de abril de 1950, com a criação da Escola Técnica de Bauru, que oferecia os cursos de Química Industrial e Pontes e de Estradas e Edificações.

Desde então, no constante trabalho de dedicado educador, o Professor Antônio Eufrásio de Toledo abria e estruturava novos cursos que pudessem ampliar as áreas do conhecimento humano, nas quais os estudantes da Instituição atuariam e viriam a contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Tendo como principal característica o empreendedorismo e como missão de vida proporcionar aos jovens deste país a oportunidade de construir seu próprio futuro e sua riqueza, baseados em valores éticos e de responsabilidade social, o

Professor Antonio Eufrásio de Toledo não mediu esforços em busca do aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos pela ITE, que rapidamente se expandiu, registrando algumas datas importantes:

- 25 de Outubro de 1951 - Fundada a Faculdade de Direito de Bauru, autorizada a funcionar em Julho de 1952 e reconhecida por Decreto Federal em Outubro de 1956;
- 05 de Fevereiro de 1952 - Reconhecidos os Cursos Técnicos pelo Governo Federal;
- 01 de Dezembro de 1952 - Autorizado o funcionamento dos cursos de Educação Física e Técnico Esportivo;
- 06 de Novembro de 1959 - Fundado o Curso de Ciências Econômicas, autorizado a funcionar em Julho de 1960, juntamente com o Curso de Ciências Contábeis, que foram reconhecidos posteriormente em Maio de 1968;
- Setembro de 1963 - Fundada a Faculdade de Serviço Social de Bauru, reconhecida por Decreto Federal em Março de 1968.
- Outubro de 1978, a ITE inaugura o seu Centro de Pós-Graduação (CPG) com o intuito de aprimoramento do corpo docente pertencente à Mantenedora e como instrumento de aproximação dos profissionais da região com o meio acadêmico. Atualmente, o CPG oferece a seus acadêmicos 13 cursos nos programas de Lato e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado), abrangendo diversas áreas do conhecimento (Direito, Administração, Serviço Social e Interdisciplinar).
- Em fevereiro de 2004, outro importante passo rumo à expansão. O Ministério da Educação (MEC), por meio de Decreto Federal, autoriza o funcionamento dos cursos de Administração com Ênfase em Sistemas de Informação, Administração com Ênfase em Comércio Exterior, Ciências Aeronáuticas com Habilitação em Pilotagem Comercial, Gestão de Negócios Imobiliários e Gestão de Pequenas e Médias Empresas, que passam a integrar o rol de graduações oferecidas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru (que já englobava os cursos de Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas).
- Fevereiro de 2006, entram em funcionamento, através de Decreto Federal também expedido pelo MEC, duas novas unidades da ITE, localizadas nos municípios de Botucatu (SP) e Ibitinga (SP). Os novos *campi*, de início, passam a abrigar os cursos de Direito, Administração, Administração com Habilitação em Sistemas de Informação e Administração com Habilitação em Comércio Exterior.
- Em quatro de outubro de 2010, através da Portaria Ministerial nº 1.211, ocorreu o credenciamento do Centro Universitário de Bauru, ou seja, o credenciamento

transformou as Faculdades Isoladas, Faculdade de Direito de Bauru, Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru e Faculdade de Serviço Social de Bauru, com os seus respectivos cursos, na cidade de Bauru, em Centro Universitário.

- Em fevereiro de 2012, o Centro Universitário de Bauru autorizou a criação do curso de graduação de Sistemas de Informação e do curso de Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em regime semestral, conforme Resolução nº 01/2012 do CONSU/CEUB.

- Em fevereiro de 2013, o Centro Universitário de Bauru autorizou a criação do curso graduação de Engenharia de Produção, regime semestral, na Resolução do CONSU/CEUB N.º 01/2013. O primeiro processo seletivo ocorreu em 2013, iniciando em 2014 a primeira turma do curso.

- Em fevereiro de 2014 – Implantação do curso de graduação em Engenharia de Produção e do curso tecnológico em Pilotagem Profissional de Aeronaves, em regime semestral, conforme Resolução nº 01/2013 do CONSU/CEUB.

- Em março de 2015 – Implantação do curso de graduação em Engenharia de Produção na Faculdade Iteana de Botucatu, em regime semestral, modalidade presencial, conforme Portaria da Secretaria de Regulação da Educação Superior nº 266, de 27 de março de 2015, publicada no D.O.U. em 30/03/2015. E reconhecido pela Portaria da Secretaria de Regulação da Educação Superior nº 171, de 06 de janeiro de 2022 e publicada no D.O.U. nº 06, seção 1, pág. 88, de 10/01/2022.

- Em dezembro de 2021 – Autorização do curso de Sistemas de Informação, regime semestral, modalidade presencial, pela Portaria ERES/MEC nº 1987 de 30 de dezembro de 2021.

- Em março de 2022 – Autorização do curso de Ciências Contábeis, regime anual, modalidade presencial, pela Portaria SERES/MEC nº 520 de 14 de março de 2022.

1.8 Políticas Educacionais

O entrelaçamento entre ensino, pesquisa e extensão e a realidade ultrapassa a afirmação de ser um princípio constitucional. Trata-se de um dos passos fundamentais para trilhar o caminho da Educação.

A FITB, por meio da integração desses passos reúne melhores condições para produzir e socializar o conhecimento científico, considerado como atividade social, mediado pelo contexto histórico onde se realiza.

O Projeto Pedagógico Institucional da FITB tem como política de ensino o oferecimento de cursos concebidos com a finalidade de proporcionar aos egressos uma sólida formação para o mercado de trabalho, amparada por embasamento teórico e prático, que possibilite condições para que adquiram uma visão abrangente da realidade em que atuarão. Promovendo uma prática focada em princípios éticos, que possibilitem a construção do conhecimento técnico-científico, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento do pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse a transformação política, social e econômica da sociedade.

Com o intuito de realizar sua missão institucional a Faculdade Iteana de Botucatu busca desenvolver ensino, pesquisa e extensão de qualidade, que se encontram expressos em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Projeto Pedagógico Institucional – PPI e Projeto Pedagógico do Curso – PPC

O Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Iteana de Botucatu explicita as opções políticas da graduação, seja do ponto de vista da política institucional de ensino, pesquisa, extensão, seja das políticas de fomento, apoio, desenvolvimento e inserção social.

Nessa direção, conforme as diretrizes educacionais e metas explicitadas no PDI, a IES propõe políticas e ações e possibilita condições de sua efetivação, nos cursos oferecidos, por meio de procedimentos administrativos facilitadores de sua execução, dentro de um contexto que se abre para a sociedade, estabelecendo com seus segmentos representativos, relações de parcerias, com vistas ao mercado de trabalho, tanto do setor público como privado.

Para tanto, disponibiliza estrutura adequada (bibliotecas, recursos audiovisuais, laboratórios de informática, auditórios, entre outras), meios de comunicação entre as partes que refletem avanço tecnológico (internet, site, wireless) dentre outros suportes, bem como conta com o apoio de pessoal técnico-administrativo especializado e corpo docente qualificado.

Através da política de desenvolvimento institucional apresentada pela IES, perceberemos a articulação entre os cursos de graduação e de pós-graduação *lato e stricto sensu*, efetuada por meio de uma proposta de desenvolvimento comum das experiências de inovação metodológica, dos projetos de produção de pesquisa e publicação e de um rico trânsito docente e discente entre os diversos projetos institucionais. Isso demonstra como a política de desenvolvimento institucional

responde às reflexões do projeto pedagógico do curso, que valoriza essa integração no processo de construção de sua qualidade acadêmica.

Por outro lado, a política de acervo, o plano de carreira, os projetos de qualificação docente, as atividades de extensão, os incentivos institucionais e as práticas avaliativas presentes no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) confirmam uma compreensão de complementaridade entre as experiências acadêmicas institucionais e um compromisso de que os investimentos institucionais atendam às demandas pedagógicas que sustentam a Faculdade Iteana de Botucatu.

2 CARACTERIZAÇÃO E CONCEPÇÃO DO CURSO

2.1 Endereço de Funcionamento do Curso

Praça 9 de Julho nº 1-51 – Vila Pacífico – CEP 17050-790, Botucatu – São Paulo.

2.2 Modalidade e Regime do Curso

Modalidade Presencial.
Regime anual.

2.3 Número de vagas autorizadas

120 vagas

2.4 Conceito de Curso

CC: 4
ENADE: 3
CPC: 3

2.5 Turnos de funcionamento do curso

NOTURNO

2.6 Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula)

Regime anual: 3.740 horas ou 4.488 horas-aulas
Regime semestral: 3.705 horas ou 4.446 horas-aula

2.7 Tempo de Integralização do Curso

Mínimo: 5 anos ou 10 semestres	Máximo: 10 anos ou 20 semestres
--------------------------------	---------------------------------

2.8 Bases legais do curso

Autorização do curso: Portaria MEC nº 4.184, de 06/12/2005.

Reconhecimento: Portaria Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SESU/MEC nº 39, de 19/04/2012.

Renovação do Reconhecimento: Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES nº 208, de 25/06/2020, publicada no D.O.U. n.º 128, seção 1, págs. 82 a 94, de 07/07/2020.

2.9 Justificativa do curso

O ensino jurídico no Brasil precisa contribuir significativamente para o desenvolvimento da sociedade brasileira contemporânea, procurando se adaptar às inovações do conhecimento e empregar, ao mesmo tempo, as condições tecnológicas básicas para trabalhar as informações e conhecimentos que respondam às exigências do desenvolvimento.

Por um lado, o ensino jurídico precisa contribuir para consolidar novos institutos jurídicos como instrumentos de viabilização das demandas sociais emergentes e do acelerado processo integrativo das sociedades. Por outro lado, precisa estar integrado e voltado para as questões essenciais dos problemas jurídicos e demandas regionais de desenvolvimento.

A formação do operador do direito para sociedade moderna não pode ficar restrita ao tecnicismo formativo dos anos de 1970-1990, principalmente neste momento em que a sociedade precisa de profissionais do direito com condições de contribuir para o desenvolvimento democrático do Estado brasileiro e para o fortalecimento do poder judiciário, processo este no qual a ética e o humanismo são cada vez mais exigidos na sociedade.

Dessa forma, o curso se reveste de uma individualidade institucional própria da Instituição Toledo de Ensino, ao tempo em que atende aos preceitos paradigmáticos que regem, hoje, o ensino jurídico no Brasil, ou seja, o critério do mérito intelectual ou do melhor rendimento mínimo que dota o aluno da essencial aptidão para pensar, jurídica e criticamente, o direito e a sociedade em dimensões totalizantes, levando-o a um compromisso, que não é só profissional, mas também cristão, com a justiça, a legitimidade, a equidade, a ética, a igualdade e a liberdade enquanto valores-síntese deste saber científico-profissional.

2.10 Objetivos do curso

O curso é projetado para formar e habilitar um profissional com capacidade crítica, apto à intervenção reconstrutiva do social, e preparado tecnicamente para a sua escolha ocupacional.

O bacharel em direito formado pela Faculdade Iteana de Botucatu terá a seu dispor amplas opções dentro da carreira jurídica. Poderá seguir a advocacia

militante ou exercer a função de operador jurídico através da investidura em cargos públicos, desde que aprovado em concurso.

Também é objetivo da IES contribuir para com o desenvolvimento da região.

Para assumir tais encargos, o curso de graduação em direito busca a formação integral do bacharel, preparando-o para o seu relacionamento diário com as leis e as formas processuais, sob a perspectiva do pleno exercício da cidadania, comprometendo-o com a democracia e com os valores que a embasam. Por conseguinte, as atividades curriculares integrantes do curso oferecem conhecimentos de legislação, no seu conjunto, sem descuidar da busca contínua da especificidade no campo jurídico, com vistas a um melhor desempenho profissional, e uma visão multidisciplinar, envolvendo conhecimentos básicos de filosofia, lógica, política, economia, entre outras.

Não se pode esquecer que a sociedade pós-moderna busca um homem integral e integrado; um profissional como agente transformador, gerador de novos conhecimentos e soluções para o melhor desenvolvimento político-cultural e socioeconômico da região e do país; possuidor de sólida bagagem cultural, com consciência crítica e visão social; habilitado e com domínio em seu campo específico de atuação; preparado para o trabalho em equipe; certo de que precisa aperfeiçoar-se, continuamente, e estar inserido no contexto integral de um universo que se globaliza, mas sem olvidar-se da realidade local.

Integrando uma nova equipe Interprofissional e transdisciplinar, o profissional do novo século deve ter capacidade de conviver com conflitos sem temores e sem preconceitos e administrá-los sem estar lastreado em verdades estratificadas, em opiniões, em visões parciais do mundo. Adotando-se tal postura, crítica e criativa, necessariamente o profissional desenvolverá uma disciplina intelectual e capacidade de abstração e generalização, além da disposição para o diálogo (saber ouvir, entender e argumentar) e para negociação (refutando as relações de dissenso e priorizando as relações de consenso em respeito à justiça e à equidade).

Consequentemente, o profissional de qualquer área no século XXI deve desenvolver a capacidade de indagar sempre “por quê?”, e identificar respostas com determinação e perseverança, desenvolvendo sua capacidade de observação e de correlacionar fatos, para entender as interfaces e interações entre os fenômenos, em

particular o Direito; deve, também, utilizar-se dos meios tecnológicos para assegurar o acesso à justiça, além de se empenhar, de corpo e alma, para garantir a prestação jurisdicional ao seu cliente, sempre empenhado em resgatar a ética no exercício da profissão.

Deste modo, no século XXI, do Bacharel em Direito, além do domínio científico e técnico-profissional da área jurídica será também, exigido conhecimento, competências e habilidades para enfrentar as contradições que permeiam e antagonizam os agentes sociais - governo, sociedade civil e cidadão -, as quais serão dissipadas, na medida em que novas relações sejam implementadas, exigindo que cada um desses atores, *de per si* e no seu conjunto, seja mais, para ser melhor e ter mais.

2.11 Perfil profissional do egresso

O profissional formado na Faculdade Iteana de Botucatu deve possuir como competência primordial, uma visão crítica dos espaços públicos e privados, mediante formação humanista que, aliada ao saber técnico-jurídico e prático, abre-se para compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico como um fenômeno social, situado espacial e temporalmente, articulando, nesta medida, a atuação profissional às problemáticas incidentes sobre o processo de desenvolvimento da democracia e da justiça social no Brasil.

O desempenho de tal competência deve estar permanentemente informado por um senso ético vincado na natureza pública da instituição de ensino responsável pelo Curso.

Deste modo, a competência para o exercício da profissão, na esfera privada ou pública, no desempenho da advocacia, magistratura, Ministério Público, procuradoria, magistério ou na pesquisa de cunho científico, deve permanentemente conjugar a formação técnico-jurídica um sentido ético de compromisso social que não descure das relevantes funções da atuação profissional do bacharel em direito no desenvolvimento da sociedade brasileira.

Para se conferir competência ao profissional egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Iteana de Botucatu, a organização didático-pedagógica do Curso tem se revelado suficientemente apta a desenvolver as habilidades e competência para:

- interpretação e aplicação do direito, adequada significativamente ao contexto social da atuação profissional;
- inteligibilidade dos fenômenos jurídicos, como fenômenos sociais complexos, considerando as variáveis controláveis e incontroláveis que os constituem teórica e empiricamente;
- realizar pesquisa sobre a causalidade funcional e estrutural das normas, da dogmática e da produção jurisprudencial;
- produção jurídica crítica e socialmente comprometida que apresente domínio teórico e metodológico;
- atuação profissional, com sólido domínio teórico e prático informado por um acurado senso ético;
- enfrentar profissionalmente questões jurídicas novas, através de práticas construtivas e criativas do direito existente e do direito insurgente;
- transmissão e reprodução crítica do saber jurídico através do magistério e da produção científica.

Destarte, objetiva-se formar o profissional do direito preparado para uma sociedade em rápida e em permanente mudança. Este profissional deverá, portanto, estar apto a responder com rapidez e criatividade às demandas deste mundo, o que só será possível com uma sólida formação teórica e prática que forneça segurança nos desafios diários.

Porém, acredita-se que o profissional deve estar engajado com as lutas da sociedade por um mundo mais equilibrado, pautado pela redução das desigualdades sociais e regionais. Por isso, o ensino que se ministra não pode se distanciar da busca do aperfeiçoamento do ser humano. Não se pretende apenas ensinar o direito, mas objetiva-se preparar o aluno para que ele se inspire no direito e dele se valha para contribuir para a sociedade. Ressalte-se, uma vez mais, que não se quer o aluno repetidor de normas, mas sim aquele que as compreende, as analisa e, assim, seja capaz de contribuir de forma real.

3 ESTRUTURA CURRICULAR

Com base na Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018 e na Resolução nº 2 de 19 de abril de 2021, que institui as Diretrizes Nacionais do curso de Graduação em Direito.

3.1 Disciplinas por Eixo de Formação – Regime anual

Disciplinas do Eixo de Formação Geral	
DISCIPLINA	CH-h/a
Antropologia e Sociologia	36
Ciência Política	72
Direito Ambiental	36
Direitos Humanos	36
Economia	36
Ética	36
Expressão Jurídica	36
Filosofia e Biodireito	36
História	54
Introdução ao Estudo de Direito	54
Psicologia	36
Eletivas I e II	72

Disciplinas do Eixo de Formação Profissional	
DISCIPLINA	CH-h/a
Direito Administrativo	144
Direito Civil	648
Direito Constitucional	216
Direito do Consumidor	36
Direito do Trabalho	144
Direito Empresarial	180
Direito Internacional	72
Direito Penal	324
Direito Previdenciário	72
Direito Processual Civil	468
Direito Processual Penal	216
Direito Tributário	144
Legislação Penal Especial	36
Mediação, Arbitragem, Conciliação e Juizado Especial	36
Eletivas III, IV e V	108
Teoria Geral do Processo	72

Disciplinas do Eixo de Formação Prática	
DISCIPLINA	CH-h/a
Prática Forense	108
Prática Trabalhista	36
Núcleo de Prática Jurídica	216
Trabalho de Curso	72
Atividades Complementares	240

3.2 Matriz Curricular - REGIME ANUAL

MATRIZ CURRICULAR - DIREITO - FAIB/ITE - INGRESSO ANTERIOR 2023 CURRÍCULO 9DI05

DISCIPLINAS	CR	CH-h/a
1º ANO		
Antropologia e Sociologia	01	36
Ciência Política e Direito Constitucional I	04	144
Direito Civil I	04	144
Direito e Economia	01	36
Direito Penal I	01	36
Direitos Humanos	01	36
Expressão Jurídica	01	36
Filosofia e Biodireito	01	36
Introdução ao Estudo do Direito e História do Direito	03	108
Psicologia e Justiça Restaurativa	01	36
Teoria Geral do Processo	02	72
TOTAL	20	720
2º ANO		
Direito Civil II	04	144
Direito Constitucional II	03	108
Direito do Trabalho I	01	36
Direito Empresarial I	02	72
Direito Penal II	04	144
Direito Processual Civil I	04	144
Direito Processual Penal I e Criminologia	02	72
TOTAL	20	720
3º ANO		
Direito Administrativo	04	144
Direito Civil III	04	144
Direito do Trabalho II	01	36
Direito Empresarial II	01	36
Direito Penal III	04	144
Direito Processual Civil II	04	144
Direito Processual Penal II e Medicina Legal	02	72
TOTAL	20	720
4º ANO		
Direito Civil IV	03	108
Direito do Trabalho III	02	72
Direito Empresarial III e Negócios e Mercado	01	36
Direito Processual Civil III	04	144
Direito Processual Penal III	02	72
Direito Tributário	04	144
Eletiva I	01	36
Ética	01	36
Legislação Penal Especial	01	36
Prática Forense I	01	36
SUBTOTAL	20	720
*Núcleo de Prática Jurídica I		240 h
*Trabalho de Curso (Elaboração e Defesa)		60 h
TOTAL	20	900 h

5º ANO		
Direito Ambiental	01	36
Direito Civil V	03	108
Direito Constitucional Processual	01	36
Direito do Consumidor	01	36
Direito Empresarial IV	01	36
Direito Internacional Público e Privado	02	72
Direito Previdenciário	02	72
Direito Processual Civil IV	01	36
Eletiva II	01	36
Eletiva III	01	36
Eletiva IV	01	36
Eletiva V	01	36
Mediação, Arbitragem, Conciliação e Juizado Especial	01	36
Prática Forense II	02	72
Prática Trabalhista	01	36
SUBTOTAL	20	720
*Núcleo de Prática Jurídica II		240 h
TOTAL		850 h
SUB TOTAL DA CH		3.600 h/a
SUB TOTAL DA CH		3.540 h
TOTAL DE CRÉDITOS	108	
*Atividades Complementares		200 h
TOTAL DA CH (h)		3.740
TOTAL DA CH (h/a)		4.488

Legenda: CR – Crédito CH – Carga Horária R – Regime: S – Semestral
A – Anual

OBS.: (*) Possui regulamentação própria, aprovado pelo CONSELHO ACADÊMICO.

Organização Curricular: em relação à carga horária, segue a distribuição de atividades e disciplinas que atendam aos seguintes eixos interligados de formação:

Eixo de formação Geral ⇒ 540 h/a

Eixo de Formação Profissional ⇒ 2.916 h/a

Eixo de Formação Prática: ⇒ 1.032 h/a (incluindo Trabalho de Conclusão de Curso = 72 h/a e Atividades Complementares = 240 h/a)

TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA = 4.488 horas aulas

3.3 MATRIZ CURRICULAR – REGIME SEMESTRAL

MATRIZ CURRICULAR - DIREITO - FAIB/ITE - INGRESSO 2023 CURRÍCULO 9DI06			
SIGLA	DISCIPLINAS	CR	CH - h/a
1º TERMO			
ANTSOC	Antropologia e Sociologia	2	36
CPOL	Ciência Política	4	72
DIEC	Direito e Economia	2	36
DHUM	Direitos Humanos	2	36
EXJU	Expressão Jurídica	2	36
FIDI	Filosofia e Biodireito	2	36
HDIR	História do Direito	2	36
IDIP	Instituições do Direito Privado	4	72
		20	360
2º TERMO			
DAMB	Direito Ambiental	2	36
DCIV I	Direito Civil I	4	72
DCON1	Direito Constitucional I	4	72
DPEN I	Direito Penal I	2	36
IEDI	Introdução ao Estudo do Direito	4	72
TGPR	Teoria Geral do Processo	4	72
		20	360
3º TERMO			
DCIV II	Direito Civil II	4	72
DCON II	Direito Constitucional II	4	72
DEMP I	Direito Empresarial I	2	36
DPEN II	Direito Penal II	4	72
DPCI I	Direito Processual Civil I	4	72
DPPE I	Direito Processual Penal I e Criminologia	2	36
		20	360
4º TERMO			
DCIV III	Direito Civil III	4	72
DCON III	Direito Constitucional III	2	36
DTRA I	Direito do Trabalho I	2	36
DEMP II	Direito Empresarial II	2	36
DPEN III	Direito Penal III	4	72
DPCI II	Direito Processual Civil II	4	72
DPPE II	Direito Processual Penal II	2	36
		20	360
5º TERMO			
DADM I	Direito Administrativo I	4	72

DCIV IV	Direito Civil IV	4	72
DTRA II	Direito do Trabalho II	2	36
DPEN IV	Direito Penal IV	4	72
DPCI III	Direito Processual Civil III	4	72
DPPE III	Direito Processual Penal III	2	36
		20	360
	6º TERMO		
DADM II	Direito Administrativo II	4	72
DCIV V	Direito Civil V	4	72
DEMP III	Direito Empresarial III	2	36
DPEN V	Direito Penal V	4	72
DPCI IV	Direito Processual Civil IV	4	72
DPPE IV	Direito Processual Penal IV e Medicina Legal	2	36
		20	360
	7º TERMO		
DCIV VI	Direito Civil VI	2	36
DPREV1	Direito Previdenciário I	2	36
DTRA III	Direito do Trabalho III	2	36
DPCI V	Direito Processual Civil V	4	72
DPPE V	Direito Processual Penal V	2	36
DTRI I	Direito Tributário I	4	72
LPES	Legislação Penal Especial	2	36
PFOR I	Prática Forense I	2	36
NPJU I	Núcleo de Prática Jurídica I		60 h
		20	360
	8º TERMO		
DCIV VII	Direito Civil VII	4	72
DPCI VI	Direito Processual Civil VI	4	72
DPPE VI	Direito Processual Penal VI	2	36
DTRI II	Direito Tributário II	4	72
ETIC	Ética	2	36
DTRA IV	Direito do Trabalho IV	2	36
DEMP IV	Direito Empresarial IV, Negócios e Mercados	2	36
		20	360
	9º TERMO		
DCIV VIII	Direito Civil VIII	4	72
DPCO	Direito Constitucional Processual	2	36
DIPP	Direito Internacional Público e Privado	3	54
DPREV2	Direito Previdenciário II	2	36
DPCI VII	Direito Processual Civil VII	2	36
ELET I	Eletiva I	2	36
PTRAB	Prática Trabalhista	2	36
PSIC	Psicologia e Justiça Restaurativa	2	36

PFOR II	Prática Forense II	2	36
NPJU II	Núcleo de Prática Jurídica II		60 h
		21	378
	10º TERMO		
DCIT	Direito Cibernético e Tecnologia	2	36
DCIV IX	Direito Civil IX	2	36
DDESP	Direito Desportivo	2	36
DCONS	Direito do Consumidor	2	36
DELE	Direito Eleitoral	2	36
DEMP IV	Direito Empresarial V	2	36
ELET II	Eletiva II	2	36
ELET III	Eletiva III	2	36
MACJE	Mediação, Arbitragem, Conciliação e Juizado Especial	2	36
PFOR III	Prática Forense III	2	36
NPJU III	Núcleo de Prática Jurídica III		60 h
		20	360
	SUBTOTAL EM HORAS AULAS		3618
	SUBTOTAL EM HORAS		3015
	ATIVIDADES ESPECÍFICAS		
NPJU	*NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA	horas	180
TC	*TRABALHO DE CURSO (modalidade monografia)	horas	60
ACOMP	*ATIVIDADES COMPLEMENTARES	horas	80
ATEXT	*ATIVIDADES DE EXTENSÃO	horas	370
	TOTAL HORAS		690
	TOTAL CARGA HORÁRIA EM HORAS		3.705

O Curso de Direito oferece os itens e conteúdo específicos, independente do regime, em forma de disciplinas na composição de cada série da matriz curricular ou de conteúdos existentes no plano curricular do curso, exigido para sua conclusão, e ainda, visando contemplar algumas normativas:

LIBRAS: Atendendo ao Decreto nº 5.626 de 22.12.2005 a disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, é oferecida como disciplina curricular denominada Eletiva, conforme sugestão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), mediante regulamentação através de Portaria específica da Coordenação de Curso.

Transtorno do Espectro Autista

A Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar seu direito à educação, em sistema educacional inclusivo, garantindo-lhe a transversalidade até a educação superior. A FAIB possuiu um regulamento específico de atendimento aos alunos que venham a matricular-se no Curso de Direito.

Educação Ambiental

Dado que o desenvolvimento da sociedade e das organizações está intimamente relacionado à sustentabilidade e às questões de meio ambiente, a Educação Ambiental no curso é fundamental na formação profissional do corpo discente, sendo, portanto, tratada como um tópico muito importante, muito além de ser um tema transversal ou interdisciplinar na matriz curricular do curso.

Este tema também é abordado em palestras e atividades integradas na “Jornada Cultural: inclusive sobre Sustentabilidade”, promovida anualmente.

Direitos Humanos

A Educação em Direitos Humanos no Curso ocorre de forma transversal, tratado interdisciplinarmente, conforme disposto no art. 7 da Resolução CNE/CP nº. 01 de 30/05/2012.

O tema é abordado na disciplina obrigatória de Direito Humanos.

Educação Relações Étnico-raciais e Ensino de História Cultura Afro-Brasileira

Atendendo ao disposto na Resolução CNE/CP nº. 01/2004 de 17/06/2004 e a Lei nº. 11.645 de 10/09/2008, o Curso de Direito da FITBB trata o tema “étnico-racial” de forma transversal inserido nos conteúdos de diversas disciplinas obrigatórias, dentre elas: Antropologia, Sociologia Aplicada Histórico do Direito, Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política; dentre outras.

Este tema também é abordado através de palestras, oficinas e atividades na “Jornada Cultural: Direitos Humanos, Diversidade Étnico-Racial e Sustentabilidade” promovida anualmente pela FITB.

3.4 Disciplinas Oferecidas no Formato “EAD”

Tomando como parâmetro as condições em que a pandemia ocasionou, obrigando as Instituições de Ensino Superior, adotar ferramentas digitais para o ensino remoto, ou seja, realização de aulas online e ao vivo, inclusive utilizando estratégias para manter o ensino-aprendizagem e as atividades pedagógicas em pleno andamento, alterando inclusive o ambiente educacional.

Em decorrência da pandemia, necessitou ainda, de investimentos em tecnologia disponíveis, para permitir plataforma e ambiente virtual de aprendizagem, condizente com o processo de ensino-aprendizagem, contando com docentes capacitados e motivados para ministrar seus conteúdos e poder preparar e integrar os alunos ao novo processo educacional. E ainda, vale ressaltar que no estado de São Paulo, o início do isolamento, em razão da pandemia, foi em 19 de março de 2020, e a FITB já em 23 de março, implantou as aulas no formato remoto, ou seja, aulas online, com utilização das novas estratégias e recursos para manutenção da qualidade do processo de ensino-aprendizagem para todos os alunos em seus cursos. Inclusive, a Instituição Toledo de Ensino forneceu computadores a alguns alunos que não tinha em sua residência.

Portanto, com base nas experiências ocorridas e vividas no período da pandemia e ainda, proporcionando um formato de estudo de autonomia individual, gestão do tempo, maturidade e condicionamento, a Faculdade Iteana de Botucatu passou a oferecer, aos ingressantes do ano letivo de 2022 e 2023, nos cursos em modalidade presencial, regime anual e semestral, de acordo com a Portaria MEC nº 2117, de 06/12/2019, disciplinas da matriz curricular do curso de Direito, no formato EAD.

Após estudos pelo NDE e com finalidade de continuar com a mesma qualidade do ensino presencial, elaborou-se uma matriz curricular, onde as disciplinas que integram o 5º ano no regime anual ou 9º e 10º termo no regime semestral da matriz curricular, ou seja, 20% desta matriz, possam ser oferecidas de forma a cursá-las concomitantemente e gradativamente, no formato EAD, conforme distribuição dessas disciplinas, com as respectivas carga horária em blocos e, conseqüentemente oferecidas conforme cada série, ou seja, blocos de disciplinas oferecidas desde o 1º, 2º, 3º e 4º ano no regime anual ou do 1º ao 8º termo no regime semestral da matriz curricular, de forma equitária de carga horária a ser cumprida nas

séries correspondentes, no formato EAD, com intuito de poder cumprir progressivamente a carga horária das disciplinas estabelecidas no 5º ano no regime anual ou 9º e 10º termo no regime semestral. Ressalta-se que a disciplina oferecida que compõem o 5º ano no regime anual ou 9º e 10º termo no regime semestral, seja no formato EAD ou presencial, tem a mesma carga horária, estabelecida na matriz curricular deste PPC.

E conseqüentemente, se cumprir toda a carga horária estabelecida, conforme diretriz curricular do MEC, e demais atividades curriculares específicas exigidas para finalização e integralização do curso, poderá concluir o curso, excepcionalmente, em quatro anos de duração.

O principal objetivo, é poder utilizar uma metodologia adequada, explorando as potencialidades de absorção de conteúdos e os interesses de cada aluno no modelo de aprendizagem virtual, uma vez que a flexibilidade e a praticidade proporcionam aos alunos, acompanhar as aulas no seu melhor horário, tempo e em qualquer lugar.

A Faculdade Iteana de Botucatu se empenha para oferecer aos alunos as condições necessárias para que a disciplina a ser cursada no formato EAD, se aproxime das condições da modalidade presencial, visto que os alunos estão presentes nas dependências diariamente nas aulas das disciplinas que compõem a matriz curricular em modalidade presencial.

Antes das disciplinas serem oferecidas na plataforma, a secretaria acadêmica informa diretamente aos alunos o calendário das atividades, plantão e avaliações.

O Professor, que ministra a aula na disciplina no formato EAD, também atua como tutor da disciplina, pois, poderá ter acesso aos alunos de forma presencial, em sala de aula, em pelo menos uma oportunidade, podendo, se necessário, se reunir com os alunos em sala de aula, em dia e horário previamente estabelecidos, ou em horários alternativos, seja no espaço de atendimento e orientação individual da Faculdade ou em reuniões com grupos maiores, ou seja, em outros espaços oferecidos na ambiência da Instituição Toledo de Ensino.

Destaca-se ainda, que a principal característica deste formato, é que o próprio docente será também, o tutor da disciplina e, portanto, favorecendo o processo de aprendizagem.

Outras características de desenvolvimento das disciplinas no formato EAD:

- a. Explicação inicial do conteúdo da disciplina (ementa e plano de ensino) e as condições para absorção dos conteúdos;

- b. Indicação dos períodos de plantão;
- c. Apresentar os formatos de atividades de fixação dos conteúdos;
- d. Incentivar os alunos a formarem grupos de estudo e/ou rodas de conversa a partir dos temas propostos no plano de ensino;
- e. Motivar os alunos, diante de cada realidade, a colocarem em prática as possíveis ligações entre a disciplina em curso e a realidade profissional;
- f. Indicar sites especializados, artigos, notícias, vídeos e podcasts relacionados aos temas estudados na disciplina e/ou para pesquisa em meios virtuais;
- g. Poderá ser proposto aos alunos, para melhor aproveitamento da disciplina, fichamento dos livros da Bibliografia da disciplina, especialmente da Bibliografia básica, assim como, atividades avaliativas, conforme definição do respectivo docente, no plano de ensino e ainda, poderá fazer parte integrante da composição da nota bimestral;
- h. Incentivar os alunos a participarem de Jogos virtuais, simulações, “quizzes”, desafios;
- i. Apresentar os métodos de avaliação que serão executados no período de estudo da disciplina;
- j. Ainda, outras atividades de apoio que o docente da disciplina julgar conveniente e importantes para o bom aproveitamento da disciplina.

Outros aspectos para o desenvolvimento de cada disciplina, no formato EAD, conforme as informações disponibilizadas:

- Cronograma;
- Bibliografia Básica e Complementar;
- Periódicos, sobre o tema, quando necessário;
- Período em que as aulas serão disponibilizadas na plataforma;
- No mínimo um “Plantão de dúvidas” para cada avaliação e preferencialmente na semana anterior às avaliações;
- Possibilidade da utilização de fórum de discussão;
- Locais disponíveis para formação de grupos de estudo e/ou rodas de conversa, ou outras formas de estudos em salas disponíveis para tal finalidade;
- Biblioteca para estudos e pesquisas bibliográficas em meio físico;
- Laboratórios de informática para auxílio das atividades de estudo, desenvolvimento de exercícios avaliativos e pesquisa em meios virtuais.

Os materiais utilizados nas aulas (projeções), textos de apoio, artigos, notícias, simulados, vídeos aulas e/ou podcasts, apostila (quando necessário), poderão ser inseridos no sistema ITE VIRTUAL, com acesso livre ao aluno exclusivamente matriculado na disciplina, para melhor desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

A Bibliografia básica e complementar estão disponíveis na Biblioteca da Faculdade e algumas obras são acessadas de forma online ou na Biblioteca Virtual conveniada.

Como os docentes das disciplinas ofertadas são os mesmos que ministram outras disciplinas da matriz curricular, em modalidade presencial, e ainda, ministram a própria disciplina em que está ocorrendo no formato EAD, também na modalidade presencial, portanto, os docentes em referência estão próximos e acessíveis aos alunos, conseqüentemente, fica a percepção que os conteúdos ministrados das disciplinas em modalidade presencial, fosse apenas disponibilizado no formato em que o aluno possa acompanhar ou assistir no tempo e local que melhor lhe convier, ou seja, data e horários alternativos que possa proporcionar melhor aproveitamento fora da sala de aula.

Como os alunos estão inseridos no ambiente acadêmico diariamente, tendo contato com os pares que estão cursando a mesma disciplina, havendo a possibilidade de conviverem nos espaços acadêmicos (biblioteca, sala de atendimento e/ou outros espaços) para promoção da interação pessoal e ainda, com o intuito de estudar, promover discussões, debates e troca de ideias, enriquecendo a experiência acadêmica e trocando experiências a partir dos temas abordados nessas disciplinas.

Ressalta-se que o fato dos alunos estarem cursando concomitantemente e gradativamente as disciplinas em modalidade presencial e as do formato EAD, conforme blocos disponibilizados da composição da matriz curricular do 5º ano no regime anual ou 9º e 10º termo no regime semestral, permite o acesso ao laboratório de informática, biblioteca e recursos específicos na ambiência da Faculdade.

Os estudantes podem ainda, participar de vivências práticas de campo e projetos em grupo, aplicando o conhecimento teórico adquirido.

Além das aulas, os estudantes têm acesso a atividades extracurriculares, palestras e eventos em geral, e se necessário, com orientação profissional e suporte do núcleo psicopedagógico.

Fica evidenciado também, a possibilidade de experiência social, com oportunidades para fazer amigos, participar de clubes e grupos estudantis, além de estender as experiências à comunidade local.

Ao longo do período letivo, os alunos são orientados a se organizar com ordenação e rotina de estudos nos momentos em que não estão no ambiente acadêmico, uma vez que o estudo no formato EAD, exige disciplina, aplicação e comportamento diferenciado do aluno, diferentemente do que normalmente estuda no formato presencial.

Durante o período de duração da disciplina, uma vez que a carga horária deve ser cumprida integralmente, poderá estar disponível aos discentes, fórum de dúvidas e fórum de discussões para auxiliar os mesmos nos estudos, seja com respostas diretas dos docentes responsáveis pelas disciplinas, saneando as dúvidas ocorridas durante o período letivo, fortalecendo na tutoria, assim como o plantão de dúvidas que acontece obrigatoriamente pelo menos um para cada prova/avaliação.

Os Docentes possuem liberdade para aplicação de trabalhos ou atividades avaliativas, com propostas didáticas diferenciadas, utilizando aplicativos através da Plataforma ITE VIRTUAL, ou outros que acharem conveniente em função da peculiaridade da disciplina. Como exemplos mais comuns: uso de Jogos virtuais, simulados, “quizzes”, desafios, dinâmicas com estudos de casos, debates e simulações, indicação de artigos, notícias, vídeos e podcasts para fomentar o interesse e aumentar o universo de conhecimento dos alunos em torno do assunto ou tema em discussão nas respectivas disciplinas.

Com a diversidade de trabalhos e atividades avaliativas propostas e executadas, nos critérios de avaliação individual, consequentemente, a participação efetiva dos alunos podem melhorar a qualidade das respostas nas provas/avaliações regimentais, cujos assuntos a serem abordados são informados aos alunos pelos respectivos docentes e poderão ainda, serem disponibilizados na plataforma.

As datas com os plantões de dúvidas/tutorias e avaliações são informadas pela Secretaria Acadêmica e disponibilizados no site da ITE.

Os períodos das avaliações regimentais, devidamente agendadas pela secretaria acadêmica, ocorrem na ambiência da Faculdade, de forma presencial, no formato de duas provas, denominadas P1 e P2 se a carga horária da disciplina for desenvolvida em um semestre e no formato de quatro provas, denominadas P1, P2, P3 e P4 se a carga horária da disciplina for desenvolvida durante o ano letivo.

Poderá o aluno realizar a prova substitutiva, no caso de não realizar alguma prova regimental na data devidamente agendada, porém, sendo apenas uma por disciplina.

Para aprovação nas disciplinas, exige-se a média simples de aproveitamento escolar 7,0 (sete) entre duas ou quatro avaliações regimentais e presenciais, no período letivo, sem necessidade do exame final, com pontuação de zero a dez cada prova realizada, permitindo-se o fracionamento em 0,5 (meio) ponto.

Caso o aluno atinja uma média de aproveitamento escolar, cuja carga horária cumprida no semestre ou no ano letivo, ser menor que 7,0 (sete) e maior ou igual a 4,0 (quatro), deverá obrigatoriamente realizar o exame final, podendo ser aplicado todo o conteúdo estabelecido no plano de ensino, conforme decisão do docente da disciplina, agendada também, pela secretaria acadêmica e neste caso, deverá atingir a média 6,0 (seis), entre a média de aproveitamento escolar no período letivo e a nota do exame final, pontuada de zero a dez.

Portanto, fica caracterizado, que as disciplinas da composição da matriz curricular do 5º ano no regime anual ou do 9º e 10º termo no regime semestral, no formato EAD, estabelecido em blocos, conforme carga horária e nas séries correspondentes, serão oferecidas apenas uma vez, garantindo ao aluno a liberdade de opção, haja vista, que o aluno que não quiser realizar as aulas das disciplinas da matriz curricular do 5º ano no regime anual ou 9º e 10º termo no regime semestral, no formato EAD, poderá **não** solicitar a inclusão destas disciplinas no decorrer do curso, realizando as mesmas de forma presencial no último ano.

Da mesma forma aquele que não for aprovado em qualquer das disciplinas cursadas no formato EAD, trancar matrícula total ou trancar somente as disciplinas no formato EAD, no decorrer do ano letivo ou ainda, não optar por realizar a disciplina ofertada no momento da matrícula, ou ainda, ter ingressado no curso, em razão da efetivação da regularidade de matrícula, após período de oferecimento da disciplina, só poderá realizar a mesma de forma presencial no último ano do curso, ou seja, no caso do curso de Direito, no quinto ano no regime anual ou 9º e 10º termo no regime semestral.

Desta forma o curso se mantém de cinco anos ou dez termos e excepcionalmente com a possibilidade do aluno cumprir a carga horária e atividades acadêmicas específicas, exigidas na finalização e integralização do curso, em menos tempo, sem perder a qualidade do ensino e principalmente primando a Instituição de

Ensino Superior pela boa formação de seus alunos, o que sempre foi a marca reconhecida.

3.5 Ementas e Referências Bibliográficas

1º ANO

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: ANTROPOLOGIA	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Antropologia. Cultura. Etnocentrismo. Relativismo Cultural. Tolerância e Estado de Direito. Organização econômica de sociedades de pequena escala. Especificidade cultural de sociedades indígenas e de quilombos. As relações étnico-raciais à luz da Antropologia.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COLAÇO, Thais Luzia (Org.). **Elementos de antropologia jurídica**. São Paulo: Conceito, 2017.

LAPLANTINE, François. **Aprender antropologia**. São Paulo: Brasiliense, 2016.

MARCONI, Marina de Andrade; PRESOTTO, Zélia Maria Neves. **Antropologia: uma introdução**. São Paulo: Atlas, 2015.

COMPLEMENTAR

ELIOT, Thomas Stearns. **Notas para uma definição de cultura**. São Paulo: Perspectiva, 2013.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2013.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. SP: Companhia das Letras, 2013.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Introdução às ciências sociais**. Campinas: Papirus, 2012.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 1º
Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E DIREITO CONSTITUCIONAL I	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

A Ciência Política. A Sociedade e o Estado. Os Elementos Constitutivos do Estado. O Povo. O Território. O Poder. A finalidade. A Democracia. Mandato. O Regime Representativo. O Sufrágio. OS Sistemas Eleitorais. A Teoria da Separação dos Poderes. O Estado Unitário. O Estado Federal. O Parlamentarismo. O Presidencialismo. O Estado Constitucional. Conceito de constituição. Interpretação das normas constitucionais. Poder Constituinte. Os direitos fundamentais. As gerações de direitos fundamentais no constitucionalismo brasileiro. Análise do conjunto de direitos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2019.

LORA ALARCON, Pietro de Jesus. **Ciência política, Estado e direito público: uma introdução ao direito público da contemporaneidade**. São Paulo: Verbatim, 2018.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2017.

COMPLEMENTAR

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do Estado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social**. São Paulo: Edipro, 2015.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 1º
Disciplina: DIREITO CIVIL I	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Das pessoas naturais. Extinção da personalidade jurídica. Da ausência. Dos direitos da Personalidade. Da pessoa jurídica. Domicílio. Dos bens. Dos fatos jurídicos. Da representação. Elementos acidentais do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Da invalidade do negócio jurídico. Da condição. Do termo. Do encargo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 1.
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: parte geral. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de Direito Civil**: parte geral e LINDB. Salvador: Juspodivm, 2017. v. 1
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.
 GOMES, Orlando. **Introdução ao direito civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 1.
 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil**: Lei de introdução e parte geral. São Paulo: Forense, 2017. v. 1.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: DIREITO PENAL I	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Introdução ao Direito Penal. Aspectos históricos relevantes do direito penal e panorama histórico do direito penal no Brasil. Fontes do Direito Penal. Interpretação da Lei Penal. Constitucionalização do Direito e Princípios do direito penal. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Disposições gerais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2019.
 MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Método, 2017. v. 1.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2018. v. 1.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2015.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: DIREITO E ECONOMIA	Código:	
Carga Horária: 036	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Introdução à Economia. Introdução à Macroeconomia. Introdução à Microeconomia. Inflação. O Setor Público. Economia e direito.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

FONSECA, João Bosco Leopoldino. **Direito econômico**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. São Paulo: Atlas, 2016.

VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval. (Org.); GARCIA, Manuel Enriquez. (Org.).

Fundamentos de economia. São Paulo: Saraiva, 2017. (Equipe de Professores da FEA/USP).

COMPLEMENTAR

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia**: fundamentos e aplicações. São Paulo: Person Education, 2013.

NUSDEO, Fábio. **Curso de economia**: introdução ao direito econômico. São Paulo: RT, 2015.

PINHEIRO, Armando Castelar; SADDI, Jairo. **Direito, economia e mercados**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; TONETO JÚNIOR, Rudinei (Org.). **Manual de economia**. São Paulo: Saraiva, 2009. (Equipe de Professores da FEA/USP).

SOUZA, Nali de Jesus. **Economia básica**. São Paulo: Atlas, 2015.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 1º
Disciplina: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO E HISTÓRIA DO DIREITO	Código:	
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 03	
Professor:		

EMENTA

Noções introdutórias do Direito e da Introdução ao Estudo do Direito. Zetética e Dogmática Jurídica. Direito e Moral. Estrutura Tridimensional do Direito. Sanção e Coação: organização da sanção e o papel do Estado. Fontes do Direito. Estrutura da Norma Jurídica. Validade da Norma Jurídica. Classificação das Regras Jurídicas. Relação Jurídica. Interpretação do direito. História do Direito Europeu. História do Direito Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAENEGEM, R. C. Van. **Uma introdução histórica ao direito privado**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.
 LOPES, José Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. São Paulo: Atlas, 2015.
 REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMPLEMENTAR

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico: lições de filosofia do direito**. São Paulo: Ícone, 1995.
 BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. São Paulo: Edipro, 2012.
 FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo de direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas, 2015.
 LOPES, José Reinaldo de Lima; QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; ACCA, Thiago dos Santos. **Curso de história do direito**. São Paulo: Método, 2013.
 STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: EXPRESSÃO JURÍDICA	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Leitura e interpretação de texto em sua prática. Relação do processo de reflexão crítica com a produção textual. Estudo das variações linguísticas, pautado na norma padrão e sua importância para as atividades profissionais. Análise dos aspectos fono-morfo-sintáticos e semânticos da língua. Elementos essenciais das frases, bem como a articulação com os elementos da sintaxe.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BLIKSTEIN, Izidoro. **Técnicas de comunicação escrita**. São Paulo: Ática, 2016.
 MACEDO, Iraelcio Ferreira; FETZNER, Néli Luiza Cavalieri; TAVARES JUNIOR, Nelson Carlos. **Lições de gramática aplicadas ao texto jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
 POLITO, Reinaldo. **Oratória para advogados e estudantes do direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPLEMENTAR

GOLD, Miriam. **Redação empresarial**. São Paulo: Pearson Education, 2013.
 MEDEIROS, João Bosco. **Português instrumental**. São Paulo: Atlas, 2014.
 NASCIMENTO, Edmundo Dantés. **Linguagem forense**. São Paulo: Saraiva, 2013.
 PEASE, Allan; PEASE, Bárbara. **A linguagem corporal no trabalho**. Tradução de Andrea Holcberg. Rio de Janeiro: Sextante, 2013.
 VIANA, Joseval Martins. **Manual de redação forense e prática jurídica**. Rio de Janeiro: Método, 2010.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: DIREITOS HUMANOS	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Afirmação histórica dos direitos humanos. Universalismo e multiculturalismo. Fundamentação e inversão ideológica dos direitos humanos. Direito internacional dos direitos humanos e seus sistemas de proteção global e regional. Reconhecimento intercultural e políticas públicas em direitos humanos. Tópicos de direitos humanos e diversidade cultural.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2016.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. SP: Saraiva, 2018.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um activista dos direitos humanos**. Coimbra: Ed. Almedina. 2013.

COMPLEMENTAR

AMARAL, Augusto Jobim; PEREIRA, Gustavo Oliveira de Lima; BORGES, Rosa Maria Zaia (Orgs.). **Direitos humanos e terrorismo**. Porto Alegre: Edipucrs, 2014.
DOUZINAS, Costas. **O fim dos direitos humanos**. São Leopoldo: Editora unisinos, 2014.

FLORES, Joaquín Herrera. **Teoria crítica dos direitos humanos. Direitos humanos como produtos culturais**. São Paulo: Lumen juris, 2009.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direitos Humanos**. São Paulo: Método, 2014.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2014.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: PSICOLOGIA E JUSTIÇA RESTAURATIVA	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Conceitos de Psicologia/Psicologia Jurídica. Comportamento Humano. Visão interdisciplinar da Psicologia Jurídica aplicada ao Direito. Personalidade. Transtornos de Personalidade e Transtorno de Conduta. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atuação do psicólogo no campo jurídico. Violência Doméstica. Propiciar conhecimento do conceito de Justiça Restaurativa, princípios, fundamentos e resultados das experiências com as práticas restaurativas, e outras técnicas autocompositivas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DAVIDOFF, Linda L. **Introdução à psicologia**. São Paulo: Pearson Education, 2014.

BRANCHER, L. **Manual de práticas restaurativas**. Brasília: PNUD, 2010. v. 1..

MIRA Y LOPEZ, Emilio. **Manual de psicologia jurídica**. São Paulo: Vida Livros, 2015.

COMPLEMENTAR

CAIRES, Maria Adelaide de Freitas. **Psicologia jurídica: implicações conceituais e aplicações práticas**. São Paulo: Vetor, 2009.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica:** temas de aplicação. Curitiba: Juruá, 2012.

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; FONTOURA, Telma; MIRANDA, Vera Regina. **Psicologia jurídica:** temas de aplicação II. Curitiba: Juruá, 2011.

PINHEIRO, Carla. **Psicologia jurídica.** São Paulo: Saraiva, 2014.

PONTES DE MIRANDA, Francisco Cavalcanti. **À margem do direito:** ensaio de psicologia jurídica. Campinas: Bookseller, 2002. (Biblioteca Digital – domínio público).

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 1º
Disciplina: FILOSOFIA E BIODIREITO	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

O que é Filosofia e sua prática; o nascimento da Filosofia; História da Filosofia e seus períodos históricos; dos pré-socráticos a Aristóteles; o que podemos conhecer e as teorias sobre a verdade; Filosofia moderna e a crise da metafísica; Noções de trabalho, consumo e lazer na sociedade contemporânea. Direito e bioética. Princípios. Biodireito. A dignidade humana e o humanismo jurídico. Efeitos dos avanços científicos e tecnológicos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

_____. **Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles.** 2. ed. rev. e amp. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. 1 v.

FERRY, L. **A mais bela história da filosofia.** Rio de Janeiro: Bertrand, 2017

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito.** 1ª ed. São Paulo: Atlas, 2015.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito.** 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SARTORI, Giana Lisa Zanardo. **Direito e Bioética:** o desafio da interdisciplinaridade. Erechim: EDIFAPES, 2010.

GAADER, J. **O mundo de Sofia,** - São Paulo: Companhia das Letras, 2012

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 1º
Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Sociedade e tutela jurídica. O Direito Processual. Princípios gerais do direito processual. Norma processual. Os institutos fundamentais do processo: direito de ação; ação; classificações da ação. Direito de Defesa; Jurisdição; Processo; Sujeitos do Processo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. São Paulo: Malheiros, 2019.
 COELHO, Fábio Alexandre. **Teoria geral do processo**. Spessotto, 2017.
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil: teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2018. v. 1.

COMPLEMENTAR

CAMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. v. 1.
 GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios (Coord.); LENZA, Pedro (Coord.). **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.
 MARINONI, Luiz Guilherme. **Novo curso de processo civil: teoria geral do processo**. São Paulo: RT, 2017.
 NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.

2º ANO

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO CIVIL II	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Noções gerais de obrigação. Modalidades das obrigações. Outras modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento das obrigações. Da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das arras ou sinal.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2048. v. 2.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: teoria geral das obrigações. São Paulo: Saraiva, 2019. v. 2.
 VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Atlas, 2018. v. 2.

COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: obrigações. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 2.
 GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**: obrigações. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.
 GOMES, Orlando. **Obrigações**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
 PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de direito civil**: teoria geral das obrigações. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 2.
 TARTUCE, Flavio. **Direito Civil**: direito das obrigações e responsabilidade civil. São Paulo: Método, 2016. v. 2.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II	Código:	
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 03	
Professor:		

EMENTA

Federalismo. As entidades autônomas da Federação brasileira. A separação de funções no Estado brasileiro. A estrutura e funcionamento do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Controle de Constitucionalidade. Direitos humanos. Direito ambiental fundamental.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito Constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2018.
 MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.
 SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2017.

COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2016.
 ROTHENBURG, Walter Claudius. **Direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Aplicabilidade das normas constitucionais**. São Paulo: Malheiros, 2015.

SILVA, José Afonso da. **Comentário contextual à Constituição**. São Paulo: Malheiros, 2014.

TAVARES, André Ramos. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Direito Individual do Trabalho: História, fontes e princípios. Eficácia da lei trabalhista no tempo e no espaço. Meio ambiente do trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado, empregador e outras figuras da relação de trabalho. Contrato individual de trabalho. Interrupção e suspensão. Jornada de trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. SP: LTr, 2018.

COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. SP: Saraiva, 2017.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus. **Curso de direito do trabalho aplicado**. São Paulo: RT, 2015.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL I	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Introdução ao estudo do direito empresarial. O Registro público de empresas mercantis. Livros empresariais. Nome empresarial. Do estabelecimento empresarial. Proteção ao ponto, ao título e à clientela. Teoria Geral dos Títulos de Crédito. Letra de Câmbio e Nota promissória. Cheque Duplicatas: Mercantil e de prestação de

serviços. Títulos de crédito impróprios. Das sociedades. Da Sociedade Simples (Parte geral do direito societário). Das demais sociedades do Código Civil. Sociedade Limitada.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. v. 1.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**. teoria geral e direito societário. São Paulo: Atlas, 2017, v. 1.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2017. v. 2.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 8.

MARTINS, Fran. **Títulos de crédito**. Atualização de Joaquim de Vizeu Penalva Santos e Paulo Penalva Santos. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: títulos de crédito. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

VENOSA, Silvio de Salvo; RODRIGUES, Claudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO PENAL II	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Crime. Fato típico. Antijuridicidade. Culpabilidade. Concurso de pessoas. Penas. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. SP: Saraiva, 2017. v. 1.

MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Método, 2017. v. 1.

MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2018. v. 1.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

ESTEFAM, André; GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. RJ: Forense, 2017.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte geral. São Paulo: RT, 2015.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Noções preliminares; Jurisdição e Competência; Ação; Processo; Atos processuais; Comunicação dos atos processuais; Teoria dos prazos; Teoria das Nulidades; Procedimento; Petição Inicial; Pedido; Valor da Causa; Distribuição e registro de feitos; Respostas do réu; Contestação; Exceções; Reconvenção; Outras condutas possíveis do réu; Revelia; Providências preliminares; Suspensão do processo; Julgamento conforme o estado do processo; Audiência preliminar e de conciliação; Teoria geral da prova judiciária; Dos meios da prova; Da audiência de instrução e julgamento; Litigância de má-fé; Litisconsórcio.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. RJ: Forense, 2018. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (Org.). **Curso avançado de processo civil**: teoria geral do processo. São Paulo: RT, 2018. v. 1.

COMPLEMENTAR

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

ALVIM, Arruda. **Manual de direito processual civil**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. **O novo processo civil brasileiro**: exposição sistemática do procedimento. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de direito processual civil**. São Paulo: Malheiros, 2016. v. 1.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 2º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL I E CRIMINOLOGIA	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Inquérito policial – Ação penal – Competência – Sujeitos Processuais - Processo e Procedimento Ordinário.

Criminologia - A disciplina visa proporcionar ao acadêmico uma formação crítica e propedêutica nos estudos criminológicos em seus diversos enfoques (sociológico, jurídico, antropológico, psicológico), com ênfase no debate criminológico contemporâneo. Visa também apontar a influência das teorias criminológicas nos movimentos de política criminal e nas modernas teorias penais, além de discutir a produção social da delinquência e as formas de administração da justiça penal, bem como analisar a situação da segurança pública, do sistema judicial e da criminalidade urbana violenta na sociedade brasileira à luz das teorias criminológicas

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

CARVALHO, Salo. **Anti-Manual de Criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação penal**: as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

ANITUA, Gabriel Ignacio. **Histórias dos Pensamentos Criminológicos**. Rio de Janeiro: Revan, 2008.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal**: estudos e pareceres. Rio de Janeiro: Juspodivm, 2016.

3º ANO

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO ADMINISTRATIVO	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Direito Administrativo. Sistemas Administrativos. Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos. Licitação. Contrato Administrativo. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Domínio Público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Controle da Administração.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito administrativo descomplicado**. Rio de Janeiro: Forense, 2017.
 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. SP: Forense, 2018.
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. SP: Malheiros, 2017.

COMPLEMENTAR

ARAÚJO, Edmir Netto de. **Curso de direito administrativo**. SP: Saraiva, 2015.
 CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.
 MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. São Paulo: RT, 2016.
 MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO CIVIL III	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Responsabilidade civil: conceito. Espécies de responsabilidade. Responsabilidade por fato próprio de outrem das coisas. Dos contratos: da formação à extinção. Da compra e venda. Da locação. Da Lei do Inquilinato. Da doação. Do empréstimo. Da empreitada. Do mandato. Do seguro. Do depósito. Da alienação fiduciária de bem imóvel.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 3.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: responsabilidade civil. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 4.
 GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: contratos e atos unilaterais. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 3.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: responsabilidade civil**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 7.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: contratos**. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 4.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil: contratos em espécie**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 4, t. 2.

VENOSA, Silvío de Salvo. **Direito civil: responsabilidade civil**. SP: Atlas, 2016. v. 4.

VENOSA, Silvío de Salvo. **Direito civil: obrigações e responsabilidade civil**. São Paulo: Atlas, 2017. v. 2.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO II	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Direito Individual do Trabalho: Suspensão e interrupção no contrato. Cessação do Contrato. Estabilidade e garantia de emprego. FGTS. Proteção ao trabalho do menor e da mulher. Segurança e Medicina do trabalho. Direito Coletivo do Trabalho. Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho. Organização Sindical. Greve.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. SP: LTr, 2018.

COMPLEMENTAR

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. São Paulo: Método, 2016.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. SP: Saraiva, 2017.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2015.

SILVA, Homero Batista Mateus. **Curso de direito do trabalho aplicado**. SP: RT.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL II	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Teoria Geral dos contratos e as diferentes modalidades de contratos celebrados pelos empresários no contexto atual, em face das relações econômicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2018. v. 2.
 COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2018. v. 3.
 REQUIÃO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 8.
 MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresariais. São Paulo: Atlas, 2016, v. 2.
 NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.
 TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.
 VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO PENAL III	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a propriedade imaterial. Dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Dos crimes contra a dignidade sexual. Dos crimes contra a família. Dos crimes contra a incolumidade pública. Dos crimes contra a paz pública. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a administração pública.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial. SP: Saraiva, 2017. v. 2.
 MASSON, Cleber Rogério. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Método, 2017. v. 2.
 MIRABETE, Júlio Fabbrini; FABBRINI, Renato N. **Manual de direito penal**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 2.

COMPLEMENTAR

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 2.

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito penal esquematizado**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2016.

JESUS, Damásio Evangelista de. **Direito penal**: parte especial. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 2.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. RJ: Forense, 2016.

ZAFFARONI, Eugênio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**: parte especial. São Paulo: RT, 2013.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Tutela provisória; Tutelas de Urgência; Tutela de Evidência; Sentença; Teoria geral dos recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Agravo Interno; Embargos de Declaração; Recurso Especial; Recurso Extraordinário; Agravo em Recurso Especial e Extraordinário; Recurso Ordinário; Embargos de Divergência em Recurso Especial e Extraordinário; Coisa julgada; Ação rescisória, Ação Anulatória e Ação Declaratória de Inexistência.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimento comum. São Paulo: RT, 2017. v. 2.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo do conhecimento e procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (Org.). **Curso avançado de processo civil**: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2016. v. 2.

COMPLEMENTAR

BUENO, Cassio Scarpinella. **Manual de direito processual civil**: volume único. São Paulo: Saraiva, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NEVES, Amorim Assumpção Daniel. **Manual de direito processual**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; WAMBIER, Tereza Arruda Alvim. **Temas essenciais do novo CPC**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 3º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II E MEDICINA LEGAL	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Prova. Prisões processuais. Liberdade provisória com e sem fiança. Intimações, notificações e citação. Sentença.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Forense, 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal**. SP: Saraiva, 2015. v. 3.

COMPLEMENTAR

BOSCHI, José Antonio Paganella. **Ação penal**: as fases administrativa e judicial da persecução penal. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

CARDOSO, Leonardo Mendes. **Medicina Legal para o Acadêmico de Direito**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2014.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso Básico de Medicina Legal**. 8ª ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2013.

4º ANO

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 4º
Disciplina: DIREITO CIVIL IV	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Do Direito das coisas. Da posse. Classificação da posse. Da aquisição e perda da posse. Dos efeitos da posse em geral. Da propriedade. Do direito de superfície. Dos

direitos de vizinhança. Do condomínio. Da servidão predial. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Dos direitos reais de garantia. Do compromisso de compra e venda.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2018. v. 4.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 5.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**: direitos reais. São Paulo: Atlas, 2017. v. 5.

COMPLEMENTAR

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil**: reais. Salvador: Juspodivm, 2016. v. 5.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil**: direito das coisas. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.

PEREIRA, Caio Mario da Silva. **Instituições de direito civil**: direitos reais. Rio de Janeiro: Forense, 2016. v. 4.

TARTUCE, Flavio. **Direito civil: direito das coisas**. São Paulo: Método, 2016. v. 4.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 4º
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO III	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Dissídios Individuais. Procedimento Sumaríssimo. Inquérito para apuração de falta grave. Recursos. Execução. Procedimentos especiais. Ação Civil Pública na Justiça do Trabalho.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CARDONE, Marly Antonieta. **Advocacia trabalhista**: direito processual, direito individual, direito coletivo, direito previdencial. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMPLEMENTAR

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2016.

CARRION, Valentin. **Comentários à CLT**: legislação complementar: jurisprudência. São Paulo: Saraiva, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2016.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sonia Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 4º
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL III E NEGÓCIOS E MERCADO	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Análise sobre a desconsideração de pessoa jurídica e as diferentes modalidades de contratos celebrados pelos empresários no contexto atual, em face das relações econômicas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2018. v. 2.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**: direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 8.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial**: falência e recuperação de empresas. São Paulo: Atlas, 2017. v. 3.

COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial**: direito de empresa. São Paulo: RT, 2016.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro**: direito societário: sociedades simples e empresariais. São Paulo: Atlas, 2016, v. 2.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. São Paulo: Atlas, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 4º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Liquidação de sentença. Da execução em geral. Da execução em geral (princípios). Da execução em geral (atos executivos). Da execução em geral (competência). Da execução em geral (partes). Da execução em geral (requisitos). Execução específica. O cumprimento de sentença (execução fundada em título judicial). Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública. Cumprimento de sentença alimentos. Execução de título extrajudicial. Execução por quantia certa contra devedor solvente. Execução de alimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Da defesa do devedor nas execuções fundadas em título extrajudicial. Da suspensão e extinção das execuções. Intervenção de terceiros. Das diversas formas de intervenção.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil:** procedimentos especiais, codificados (de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária) de legislação extravagante. Rio de Janeiro: Forense, 2018. v.2
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil:** cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2017. v.2
 WAMBIER, Luiz Rodrigues; ALMEIDA, Flávio Renato Correia de; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil.** São Paulo: RT, 2017. v.3.

COMPLEMENTAR

ASSIS, Araken de. **Da execução de alimentos e prisão do devedor.** São Paulo: RT, 2016.
 ASSIS, Araken de. **Manual de execução.** São Paulo: RT, 2016.
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2017.
 GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Novo curso de direito processual civil:** execução e processo cautelar. São Paulo: Saraiva, 2015. v.3.
 NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil.** São Paulo: Atlas, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 4º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL III	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Recursos. Teoria geral e recursos em espécie.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2017.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. São Paulo: Forense, 2018.
 JARDIM, Afrânio Silva; AMORIM, Pierre Souto Maior Coutinho de. **Direito processual penal**: estudos e pareceres. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

COMPLEMENTAR

OLIVEIRA, Eugenio Pacelli de. **Curso de processo penal**. São Paulo: Atlas, 2017.
 PARENTONI, Roberto Bartolomei. **As alterações no processo penal**: breves considerações sobre o processo, teses e defesa penal: Tribunal do Juri, provas e procedimentos Lei 11.689/08 - Lei 11.690/08 - Lei 11.719/08. Leme: J.H. MIZUNO, 2008.
 LENZA, Pedro, **Direito Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2019.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 4º
Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO	Código:	
Carga Horária: 144	Nº de Créditos: 04	
Professor:		

EMENTA

Introdução ao Direito Tributário. Conceito de tributo. Competência tributária. Repartição de rendas. Limitações do poder de tributar. Fontes do Direito Tributário. Vigência, aplicação, integração e interpretação da legislação tributária. Espécies tributárias. Obrigação tributária. Fato gerador, base de cálculo e alíquota. Sujeitos ativos e passivos da obrigação tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Exclusão do crédito tributário. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

AMARO, Luciano da Silva. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2016.
 CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros, 2019.
 CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
 BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. SP: Noeses, 2013.
 CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. São Paulo: Atlas, 2017.
 MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Malheiros, 2014.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 4º
Disciplina: ÉTICA	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Ética profissional. Estatuto da advocacia e da OAB - Lei 8906/94. Regulamento geral do estatuto. Código de ética e disciplina da OAB.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Comentários ao novo Código de Ética dos Advogados**. São Paulo: Saraiva, 2016.
 JULIÃO, Rodrigo de Farias. **Ética e Estatuto da Advocacia**. São Paulo: Atlas, 2017.
 LOBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. São Paulo: Saraiva, 2016.

COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Guilherme Assis de; CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. São Paulo: Atlas, 2010.
 NALINI, José Renato. **Ética Geral e Profissional**. São Paulo: RT, 2017.
 VALE JÚNIOR, Lincoln Biela de Souza. **Estatuto da Advocacia e a Ética do profissional: preparando-se para o Exame de Ordem**. São Paulo: LTr, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 4º
Disciplina: LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Estudo das leis penais especiais, complementares ao Código Penal e sua relação com os princípios norteadores do atual Direito Penal, com ênfase no objeto material, sujeito ativo e passivo, e suas consequências. Análise dos preceitos primários (formas qualificadas e privilegiadas) e as sanções jurídicas correspondentes, bem como as regras particulares e normas explicativas. Destaques aos valores e interesses de maior significação, merecedores de tutela jurídico-penal.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MASSON, Cleber. **Direito Penal Esquematizado**: parte especial, arts. 213 a 359-H. 5. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v.3
 NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. 11. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
 LENZA, Pedro; GONCALVES, Victor Eduardo Rios; JUNIOR, José Paulo Baltazar. **Legislação Penal Especial**. 5ª edição. Ed. Saraiva. 2019

COMPLEMENTAR

CAPRIOLLI, Rodrigo Cirano Silva. **A lei dos crimes hediondos e o pacote anticrime**. Direito Net. Publicação: 13/10/2020.
DELMANTO, Roberto. Leis penais especiais comentadas. **SARAIVA, 2018**
 CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. São Paulo: Saraiva, 2019.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 4º
Disciplina: PRÁTICA FORENSE I	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Inquérito policial. Prisão, relaxamento da prisão em flagrante, liberdade provisória, fiança e medidas cautelares diversas da fiança. Ação penal. O procedimento comum ordinário e a defesa preliminar escrita e os memoriais da defesa. Dos recursos em espécie – Recurso em sentido estrito e apelação. Das ações constitucionais de impugnação – Habeas Corpus e Revisão Criminal. Dos incidentes da execução penal. Do mandado de segurança criminal. Júri – procedimento e plenário do júri – júri simulado e real. Audiências simuladas e reais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAPEZ, Fernando. **Prática forense penal**. São Paulo: Saraiva, 2018.
 NUCCI, Guilherme de Souza. **Prática forense penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2018.
 ISHIDA, Valter Kenji. **Prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2017.

COMPLEMENTAR

CURY, Rogério; BARROS, Cristiano. **Manual de prática jurídica penal**. São Paulo: Atlas, 2012.
 ARAÚJO, Temistocles Telmo F. **Manual de prática jurídica – direito processo penal e direito penal**. São Paulo: Suprema Cultura, 2016.
 MACHADO, Angela Cristina Cangiano; DEZEM, Guilherme Madeira e outros. **Prática penal**. São Paulo: RT, 2013.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 4º
Disciplina: TRABALHO DE CURSO (TRC)	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 01+02	
Professor:		

EMENTA

A atividade de pesquisa na formação jurídica. As várias etapas do projeto de pesquisa. Atividades práticas de elaboração do projeto de pesquisa. A redação do Trabalho de Curso (TC). A formatação do TC: as regras da ABNT para a parte pré textual, textual e pós textual. A apresentação do TC perante e banca examinadora.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2015.

MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Manual da monografia jurídica**: como se faz uma monografia, uma dissertação, uma tese. São Paulo: Saraiva, 2018.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Metodologia da pesquisa jurídica**: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. São Paulo: Saraiva, 2015.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; ROBERTO, Silva. **Metodologia científica**. São Paulo: Pearson Education, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2015.

MARCONI, Marina de A. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 4º
Disciplina: ATUALIZAÇÕES LEGISLATIVAS – ELET I	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Improbidade Administrativa. Intervenção do Estado na propriedade privada. Teoria Geral dos Direitos Fundamentais. Nacionalidade. Direitos Políticos. Organização do Estado Brasileiro. Organização dos Poderes.

BIBLIOGRAFIAS

BÁSICA

ARAUJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Verbatim, 2016.
 MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. SP: Malheiros, 2016.
 MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017.

COMPLEMENTAR

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2016.
 FAZZIO JUNIOR, Waldo. **Improbidade administrativa**: doutrina, legislação e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2016.
 LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016.
 PAZZAGLINI FILHO, Marino. **Lei de Improbidade Administrativa comentada**. São Paulo: Atlas, 2015.
 SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2016.

5º ANO

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO AMBIENTAL	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Direitos humanos e fundamentais, interesses difusos e coletivos. Meio ambiente constitucional. Competência em matéria ambiental. Desenvolvimento sustentável/sustentabilidade. Aspectos e princípios ambientais. Bem ambiental. Política nacional do meio ambiente. Responsabilidade civil, administrativa e penal. Responsabilidade penal da pessoa jurídica e crimes ambientais. Política nacional de educação ambiental. Proteção do patrimônio genético, biodiversidade e biotecnologia. Biodireito. Mecanismos de defesa judicial do meio ambiente ("Tutelas coletivas ambientais").

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2016.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. SP: Malheiros, 2015.

COMPLEMENTAR

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. São Paulo: Atlas, 2016.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes (Org.); LEITE, José Rubens Morato (Org.). Direito constitucional ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2015.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva, 2016.

DINIZ, Maria Helena. O estado atual do biodireito. São Paulo: Saraiva, 2014.

MILARÉ, Édis. Direito do ambiente. São Paulo: RT, 2015.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO CIVIL V	Código:	
Carga Horária: 108	Nº de Créditos: 03	
Professor:		

EMENTA

Introdução ao ESTUDO DO DIREITO DE FAMÍLIA: Das relações de parentesco. Do direito matrimonial: o casamento e os impedimentos matrimoniais. Ineficácia e irregularidade do casamento: nulo, anulável, irregular, inexistente, putativo. Efeitos jurídicos do casamento e regime de bens entre os cônjuges. Do divórcio. Da união estável. Do poder familiar e dos alimentos no Direito de Família. Da tutela e da curatela. DO DIREITO DAS SUCESSÕES: Da sucessão legítima. Da sucessão testamentária. Do inventário, do arrolamento e da partilha.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito de família. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 6.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das sucessões. São Paulo: Saraiva, 2017. v. 7.

COMPLEMENTAR

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito de família.** São Paulo: Saraiva, 2017. v. 5.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro: direito das sucessões.** São Paulo: Saraiva, 2016. v. 6.

FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. **Curso de direito civil: famílias.** Salvador: Juspodivm, 2016. v. 6.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil: direito das sucessões.** São Paulo: Método, 2016. v. 6

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direito de família.** SP: Atlas, 2017. v. 6.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL PROCESSUAL	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Processo Constitucional; Controle de Constitucionalidade Difuso; Controle de Constitucionalidade Concentrado: Ação Direta de Inconstitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Reclamação Constitucional; Ações Constitucionais: Mandado de Injunção, Habeas Data, Ação Popular, Mandado de Segurança Coletivo.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência.** São Paulo: Saraiva, 2017.

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. **Direito processual constitucional.** São Paulo: Atlas, 2017.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Regina Gasparetto. **Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais.** São Paulo: Atlas, 2016.

COMPLEMENTAR

DIDIER JUNIOR, Fredie (Org.). **Ações constitucionais.** Salvador: Juspodivm, 2013.

MANDELLI JUNIOR, Roberto Mendes. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental: instrumento de proteção dos direitos fundamentais e da Constituição.** São Paulo: RT, 2003.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Mandado de segurança e ações constitucionais.**

Atualização de Arnaldo Wald e Gilmar Ferreira Mendes. São Paulo: Malheiros, 2013.

MARTINS, Ives Gandra da Silva; MENDES, Gilmar Ferreira. **Controle concentrado de constitucionalidade**: comentários à Lei n. 9.868, de 10/11/1999. São Paulo: Saraiva, 2001.

NUNES JUNIOR, Vidal Serrano; SCIORILLI, Marcelo. **Mandado de segurança**: mandado de injunção, ação civil pública, ação popular, habeas data. São Paulo: Verbatim, 2014.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO DO CONSUMIDOR	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

As modificações introduzidas pela Constituição Federal de 1988 e a legislação consumerista decorrente da nova ordem constitucional, que significaram um marco especialmente no Direito Civil, a finalidade é aprofundar o conhecimento do aluno sobre o Direito das Relações de Consumo e sua interdisciplinaridade, em especial com o novo Código Civil e o Código de Processo Civil.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcelos e; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. **Manual de direito do consumidor**. São Paulo: RT, 2016.

BRAGA NETTO, Felipe Peixoto. **Manual de direito do consumidor**: à luz da jurisprudência do STJ. Salvador: Juspodivm, 2017.

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Curso fundamental de direito do consumidor**. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPLEMENTAR

GARCIA, Leonardo de Medeiros. **Direito do consumidor**: Lei n. 8.078/1990. Salvador: Juspodivm, 2016.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor**: novo regime das relações contratuais. São Paulo: RT, 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Código de Defesa do Consumidor e sua interpretação jurisprudencial**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. São Paulo: Saraiva, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO EMPRESARIAL IV	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

A recuperação da empresa em crise econômico-financeira sob o enfoque da reorganização da empresa, à luz de sua função social, com o escopo de manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. O processo da falência, seus efeitos, verificação e classificação dos créditos. Liquidação do ativo e pagamento do passivo. Encerramento do processo e extinção das obrigações do devedor.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de Recuperação de Empresas e Falências: Lei 11.101/2005 comentado artigo por artigo**. São Paulo: RT, 2016.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à Lei de Falências e de Recuperação de Empresas**. São Paulo: RT, 2017.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial: falência e recuperação de empresas**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 3.

COMPLEMENTAR

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de direito comercial: direito de empresa**. São Paulo: RT, 2016. v. 3.

MAMEDE, Gladston. **Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresas**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 4.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Aspectos objetivos da Lei de Recuperação de Empresas e de Falência**. São Paulo: Saraiva, 2014.

NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. **Manual de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO E PRIVADO	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Noções gerais de Direito Internacional Privado. Princípios de Direito Internacional Privado. Competência internacional. Direito Internacional Privado Uniforme. Fontes do Direito Internacional Privado. Classificação das normas de Direito Internacional Privado. Elementos de conexão. Nacionalidade. Condição jurídica do estrangeiro. Homologação de sentença estrangeira. Interpretação e aplicação do direito estrangeiro. Direito Internacional Público. Fontes do Direito Internacional Público. Tratados internacionais. Dualismo e monismo jurídico. O Estado como sujeito de direito internacional. Órgãos do Estado nas relações internacionais. Organizações

internacionais. Organização das Nações Unidas. Organizações regionais. Direito Internacional dos Direitos Humanos.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

COELHO, Fábio Alexandre; COELHO, Vinícius Alexandre. **Direito internacional privado para universitários**. São Paulo: Edipro, 2016.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Direito internacional público**: parte geral. São Paulo: RT, 2016.

PORTELA, Paulo Henrique Gonçalves. **Direito internacional público e privado**. Salvador: Juspodivm, 2015.

COMPLEMENTAR

RECHSTEINER, Beat Walter. **Direito internacional privado**: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2016.

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público**: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2016.

VARELLA, Marcelo Dias. **Direito internacional público**. São Paulo: Saraiva, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Seguridade Social. Princípios da Previdência Social. Regime geral de Previdência Social. Beneficiários do regime geral de Previdência Social. Segurados obrigatórios da Previdência Social. Segurados facultativos da Previdência Social. Manutenção e perda da qualidade do segurado. Dependentes. Inscrição do segurado e do dependente. Filiação. Prestações do regime geral de previdência social. Prazo de carência, Salário-de-benefício. Aposentadoria por invalidez. Aposentadoria por idade. Aposentadoria por tempo de contribuição. Aposentadoria especial. Auxílio-doença. Salário-família. Salário-maternidade. Auxílio-acidente. Pensão por morte. Auxílio-reclusão. Abono anual. Acidente de trabalho. Disposições sobre benefícios previdenciários. Benefícios previstos em leis específicas.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

COELHO, Fabio Alexandre; ASSAD, Luciana Maria; COELHO, Vinicius Alexandre. **Direito previdenciário**: benefícios. Spessotto, 2017.

KERTZMAN, Ivan. **Curso prático de direito previdenciário**. Salvador: JUSPODIVM, 2017.

COMPLEMENTAR

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. São Paulo: Quartier Latin, 2014.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. SP: LTr, 2014.

ROCHA, Daniel Machado da; BALTAZAR JÚNIOR, José Paulo. **Comentários à Lei de Benefícios da Previdência Social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa: Ação de consignação em pagamento; Ação de prestação de contas; Ações possessórias; Ação de usucapião; Embargos de terceiro; Inventário e Partilha; Ação monitória. Procedimentos Especiais previstos em leis extravagantes. Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária; Procedimentos Especiais de Leis Extravagantes.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. **Novo curso de processo civil**: tutela dos direitos mediante procedimentos diferenciados. SP: RT, 2016.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: execução forçada, cumprimento de sentença, execução de títulos extrajudiciais, processos nos Tribunais, recursos, direito intertemporal. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**: cognição jurisdicional (processo comum de conhecimento e tutela provisória). São Paulo: RT, 2016. v. 2.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **Curso avançado de processo civil**. São Paulo: RT, 2014. v. 3.

COMPLEMENTAR

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2016. v.4.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2017.

NUNES, Elpídio Donizetti. **Curso didático de direito processual civil**. São Paulo: Atlas, 2017.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: CIRANÇA E ADOLESCENTE – ELET III	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

A Constituição Federal de 1988 e a infância e juventude. A doutrina da proteção integral. O ECA: Direitos Fundamentais das Crianças e Adolescentes: Direito à vida e à saúde; Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; Direito à convivência familiar e comunitária (Família natural. Família extensa. Família substituta. Guarda, tutela e adoção); Direito à educação, cultura, esporte e lazer; Direito e proteção do trabalho. Prevenção geral e especial. Autorização para viajar. Da política de atendimento: Conselho Tutelar e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Das entidades de atendimento. Medidas pertinentes aos pais e responsáveis e Medidas Específicas de Proteção. A prática do Ato Infracional e o Processo Judicial de apuração do ato infracional. Noções sobre Interesses Difusos e Coletivos no ECA. Noções gerais sobre Recursos no ECA. Noções sobre crimes contra a infância e juventude e as infrações administrativas no ECA.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CURY, Munir (Org.) et al. **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado:** comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 2013.
 LIBERATI, Wilson Donizete. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Malheiros, 2015.
 TAVARES, José de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente.** Rio de Janeiro: Forense, 2013.

COMPLEMENTAR

DEL-CAMPO, Eduardo Roberto Alcântara; OLIVEIRA, Thales Cezar de. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** São Paulo: Atlas, 2012.
 DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias.** São Paulo: RT, 2016.
 MACHADO, Antonio Cláudio da Costa (Org.); LAMENZA, Francismar (Org.). **Estatuto da Criança e do Adolescente interpretado:** artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. Barueri: Manole, 2012.
 LIBERATI, Wilson Donizete. **Adolescente e ato infracional:** medida socioafetiva e pena? São Paulo: Malheiros, 2012.
 MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord.). **Curso de direito da criança e do adolescente:** aspectos teóricos e práticos. São Paulo: Saraiva, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, DESAPROPRIAÇÃO E DIREITO URBANÍSTICO – ELET IV	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Questões Contemporâneas da Ação de **Improbidade Administrativa** **Ementa:** Combate à **improbidade**; Transação na ação civil de **improbidade**; Responsabilidade dos agentes ímprobos; Dolo genérico e violação aos princípios. Direito à Cidade. Função Social da Propriedade Urbana. Instrumentos de intervenção urbana. Plano Diretor. Instrumentos de Regularização Fundiária. Parcelamento do dolo Urbano. Ênfase no Estatuto da Cidade e Legislação correlata.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CARVALHO FILHO, José dos Santos – Manual de direito administrativo, Gen/Atlas, 32ª ed., 2018.

Garcia, Emerson, e Alves, Rogério Pacheco, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Rio de Janeiro: Ed. Lumen Juris. 2016

LFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Orgs.). Direito Urbanístico: estudos brasileiros e internacionais. Belo Horizonte: Del Rey, 2015.

COMPLEMENTAR

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Temas de Direito Administrativo sob Tutela Judicial no Estado Democrático Eficiente**, Rio de Janeiro: Renovar, 2016.

ALFONSIN, Betânia de Moraes; FERNANDES, Edésio (Orgs.). **Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade: diretrizes, instrumentos e processos de gestão**. Belo Horizonte: Fórum, 2015.

PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Controle Judicial da Administração Pública**, Belo Horizonte: Fórum, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO CIBERNÉTICO – ELET II	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Estudo sobre o desenvolvimento do **direito** digital e eletrônico. Investigação dos novos aspectos e relações jurídicas da sociedade da informação. Objetivo: Levar o aluno a conhecer o **Direito** Digital e Eletrônico, bem como saber solucionar o problema da aplicação das normas e omissões legislativas.

BIBLIOGRAFIA

Básica

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet – Liberdade de Informação, Privacidade e Responsabilidade Civil**. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2014.
Responsabilidade Civil na Internet e Nos Demais Meios de Comunicação. São Paulo: Saraiva, 2015.
 LEAL, Sheila do Rocio Cercal Santos. **Contratos Eletrônicos: Validade Jurídica dos Contratos Via Internet**. São Paulo: Atlas. 2015 (livro eletrônico)

Complementar

ALMEIDA FILHO, José Carlos de Araújo. **Processo Eletrônico e Teoria Geral do Processo Eletrônico: a Informatização Judicial no Brasil**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.
 PINHEIRO, Patrícia Peck. **Direito Digital**. 5ª ed. São Paulo: Saraiva. 2014.
 WACHOWICZ, Marcos. **Propriedade Intelectual & Internet**. v.2., Curitiba: Juruá, 2011.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: DIREITO ELEITORAL E REGISTROS PÚBLICOS – ELET V	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Disposições Gerais. Da Justiça Eleitoral. Da Representação Política. Dos Sistemas Eleitorais. Dos Direitos Políticos. A legislação brasileira sobre o tema. Da Elegibilidade e Inelegibilidade. Das Convenções para a escolha de candidatos. Do Registro de candidatos. Da Prestação de Contas. Da Propaganda Eleitoral. Da fiscalização das Eleições. Das Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais. Dos Recursos em matéria Eleitoral. Princípios. Fé Pública. Função notarial. Reconhecimento de Firma. Autenticação de Documentos. Outorga uxória. Regime de bens. Capacidade Civil e Emancipação. Alvará Judicial. Escrituras Públicas. Traslados. Registros Públicos. Averbação. Suscitação de Dúvida.

BIBLIOGRAFIA

Básica

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. 9ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.
 CASTRO, Edson de Resende. **Curso de Direito Eleitoral**. São Paulo: Del Rey, 2016
 LOUREIRO, Luiz Guilherme. **Registros públicos: teoria e prática**. 9ª ed. São Paulo: Método, 2018.

Complementar

COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de direito eleitoral**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2014.
 MENDES, Antônio Carlos. **Introdução à Teoria das Inelegibilidades**. São Paulo: Malheiros, 2015.
 CENEVIVA, Walter. **Lei dos registros públicos comentada**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: JUIZADOS ESPECIAIS, MEDIAÇÃO, ARBITRAGEM E CONCILIAÇÃO	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Lei 9.099/95. Lei 10.259/2001. Disposições gerais. Partes. Competência. Enunciados. Jurisprudência. Citação. Conciliação. Instrução e julgamento. Da resposta do réu. Da sentença. Dos recursos. Da execução. Juizado especial: Transação e competência dos Juizados especiais criminais. Audiência de instrução e julgamento. Suspensão condicional do processo. Recurso.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação: conciliação: resolução CNJ 125/2010**. São Paulo: RT, 2016.
 CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Teoria e prática dos Juizados Especiais Cíveis estaduais e federais**. São Paulo: Saraiva, 2015.
 TARTUCE, Flávio. **Direito civil: teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 3.

COMPLEMENTAR

CUNHA, Maurício Ferreira. **Juizados Especiais Cíveis e Criminais**. Salvador: Juspodvm, 2014.
 ROCHA, Felipe Borring. **Manual dos Juizados Especiais Cíveis estaduais: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2016.
 SALOMÃO, Luís Felipe. **Roteiro dos Juizados Especiais Cíveis**. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Comentários à Lei dos Juizados Especiais Criminais**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Curso: DIREITO	Regime Anual	Ano: 5º
Disciplina: PRÁTICA FORENSE II	Código:	
Carga Horária: 72	Nº de Créditos: 02	
Professor:		

EMENTA

Representação processual em juízo – Forma de localizar o procedimento a ser adotado na prática - Procedimento Comum – Procedimentos de Execução (Título Judicial e Extrajudicial) - Procedimentos do Cumprimento de Sentença - Procedimentos Especiais do CPC – Procedimentos Especial de Leis Extravagantes – Da resposta do réu – Recursos – Peticionamento Eletrônico – Visitas a audiências reais – Audiências simuladas – Relatórios de autos findos e em andamento.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

MARCATO, Antônio Carlos. **Procedimentos especiais**. São Paulo: Atlas, 2016.
 NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Manual de direito processual civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2016.
 THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum. Rio de Janeiro: Forense, 2017. v. 1.

COMPLEMENTAR

ARAUJO JÚNIOR, GEDIEL CLAUDINO DE. **PRÁTICA NO PROCESSO CIVIL**. SÃO PAULO: ATLAS, 2016.
 MELO, Nehemias Domingos de. **Manual de prática jurídica civil**: para graduação e exame da OAB. São Paulo: Atlas, 2015.
 SILVA, Marcelo Andrade Campos. **Técnica de sentença cível**: noções aplicadas de processo civil, prática da redação de sentenças cíveis e exemplos de sentenças. São Paulo: Pillares, 2015.
 TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz Guilherme Pennachi; MARIN, Marco Aurélio. **Manual de prática civil**. São Paulo: Método, 2016.

Curso: DIREITO	Regime Semestral	Ano: 5º
Disciplina: PRÁTICA TRABALHISTA	Código:	
Carga Horária: 36	Nº de Créditos: 01	
Professor:		

EMENTA

Prática Trabalhista - Audiência, Peças Processuais: Petição Inicial, Contestação e Sistema Recursal.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

ALMEIDA, André Luiz Paes de. **Prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2017.

CARDONE, Marly. **Advocacia trabalhista**. São Paulo: LTr, 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. **Prática trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2016.

COMPLEMENTAR

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. São Paulo: Atlas, 2016.

CISNEIROS, Gustavo. **Manual de prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2016.

MANHABUSCO, Jose Carlos. **Petições trabalhistas: modelos**. São Paulo: LTr, 2015.

PEREIRA, Leone. **Prática trabalhista**. São Paulo: RT, 2016.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **Prática trabalhista**. São Paulo: Método, 2016.

3.6 Conteúdos Curriculares

A partir dos princípios e das finalidades estabelecidos, a FITB se propõe a fornecer elementos ao aluno para que ele se sinta desafiado e estimulado a questionar, investigar, compreender, idealizar, transformar e construir a realidade em que está inserido.

Esses princípios estão pautados na pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas. Os alunos, dessa forma, têm a oportunidade de se expressar e acompanhar o curso com liberdade, garantindo espaço para sua criatividade.

Essa postura pedagógica não é imposta por um simples ato de autoridade, mas construída pelo próprio corpo docente e discente, juntamente com a direção, por meio de um processo de interação continuada.

A definição dos conteúdos está diretamente articulada ao perfil profissional proposto para formação e aos objetivos do curso.

Nesse sentido, a Instituição considera que os conteúdos deverão estar em consonância com as proposições das Diretrizes Curriculares Nacionais, cuidando também de que estejam atualizados e em perfeita sintonia com os avanços detectados nos diversos campos do conhecimento historicamente construídos.

3.7 Princípios Metodológicos

No desenvolvimento das aulas os professores utilizam metodologias ativas e interativas centradas no aluno, voltadas para seu desenvolvimento intelectual, para a ênfase no "aprender a aprender", possibilitando aos futuros profissionais, permanente atuação e liderança na sociedade e também para a tomada de iniciativa e empreendedorismo. Alguns princípios metodológicos merecem destaque:

Interdisciplinaridade – A integração disciplinar possibilita análise dos objetos de estudo sob diversos olhares e linguagens, constituindo-se questionamentos permanentes que permitam a (re)criação do conhecimento. Essa abertura significa trocas, diálogos, interações, transformações, enriquecimento mútuo, pois as ideias, pensamentos e conhecimentos não surgem prontos. Tudo é vivenciado.

Formação profissional para a cidadania – Compromisso de desenvolver o espírito crítico e criativo, para que, por meio do questionamento permanente dos fatos, possa contribuir para o atendimento das necessidades sociais, além de construir um conhecimento novo, mudando e transformando a sociedade.

Estímulo à autonomia intelectual – O professor possibilita ao aluno pensar e agir de forma responsável, com liberdade para investigar e dirigir a própria aprendizagem, construindo sua autonomia intelectual e profissional. O papel do professor é o de um agente de transformação.

Responsabilidade, compromisso e solidariedade – A compreensão da realidade e o estímulo à solidariedade social devem ser o ponto integrador das ações de extensão vinculadas ao currículo.

Diversificação dos cenários de ensino-aprendizagem – A inserção do aluno na rede de serviços desde os primeiros anos do curso deve contribuir para a formação profissional, capaz de atuar em diferentes níveis e de integrar criticamente conhecimentos teóricos, práticos, e a realidade socioeconômica, cultural e política.

Para que se concretize é preciso investir no processo de avaliação permanente que é entendido como um elemento de tomada de decisão para o planejamento da aprendizagem. A partir das informações obtidas durante cada avaliação, reestruturam-se, reformulam-se e reorganizam-se os passos da próxima caminhada.

4 POLÍTICAS ACADÊMICAS

4.1 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Na FTIB a avaliação é considerada a ferramenta que vai garantir a eficácia das experiências de ensino e de aprendizagem.

Avalia-se, para constatar os conhecimentos dos alunos em nível conceitual, procedimental e atitudinal, para detectar dificuldades, saná-las, não se restringindo simplesmente em registrar desempenho satisfatório ou insatisfatório ao final do processo.

Avaliar está relacionado com a busca de uma aprendizagem significativa para quem aprende e também para atender às necessidades do contexto atual.

Nesse sentido, o professor propõe-se a desenvolver a avaliação numa perspectiva processual e contínua, buscando construção e reconstrução do conhecimento e o desenvolvimento de hábitos e atitudes coerentes com a formação integral do profissional-cidadão, por meio de um processo interativo, considerando o aluno como ser criativo, autônomo e participativo.

O professor deve utilizar instrumentos diversificados, que lhe possibilite observar melhor o desempenho do aluno nas atividades desenvolvidas e tomar decisões, tal como reorientar o aluno no processo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas, exercendo o seu papel de orientador.

Nesta perspectiva a avaliação tem que ser considerada em suas múltiplas dimensões, ou seja:

- Diagnóstica: na medida em que caracteriza o desenvolvimento do aluno no processo de ensino-aprendizagem;
- Processual: quando reconhece que a aprendizagem não acontece pela simples fórmula informar-saber;
- Formativa: na medida em que o aluno tem consciência da atividade que desenvolve, dos objetivos da aprendizagem, podendo participar na regulação da atividade de forma consciente;
- Somativa: expressa o resultado referente ao desempenho do aluno por meio de notas.

No aspecto formal e regimental é observada a frequência mínima de 75% em cada disciplina, a aprovação do aluno é obtida com a média aritmética igual ou superior a 7,0, com dispensa de exame; média aritmética da nota de aproveitamento com exame final igual ou superior a 6,0.

A nota de desempenho, apurada no final de cada período, deve resultar da aplicação de avaliações escritas, combinadas com trabalhos de pesquisa, seminários e exposições orais e outras formas de participação do aluno, definidas no plano de ensino das disciplinas que compõem a matriz curricular dos cursos.

O exame final poderá abranger toda a matéria estudada no período letivo.

4.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Núcleo Docente Estruturante – NDE é um colegiado permanente de docentes atuantes na formulação e acompanhamento do curso, e no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do seu projeto pedagógico.

Constituído pelo Coordenador do Curso, seu facilitador, fazendo parte cinco docentes alocados no curso, com liderança acadêmica e presença efetiva no seu desenvolvimento, com mandato de 2 (dois) anos.

4.3 Prática Forense

Objetivos: a) possibilitar ao aluno o conhecimento prático relacionado com as diversas profissões jurídicas, bem como proporcionar o embasamento teórico-prático a ser aplicado na análise, reflexão e elaboração de peças jurídicas, assim como promover o ensino de conceitos éticos e auxiliar os alunos iniciantes da prática jurídica na execução de atos processuais, contribuindo assim para a formação de um profissional independente, imbuído de capacidade crítica e de espírito transformador da sociedade, como operador consciente da responsabilidade de sua atuação em total interação com a sociedade. b) dotar o aluno de conhecimento necessário para a atuação nos Tribunais; c) orientar os procedimentos comportamentais, baseando-se nos princípios éticos da prática forense aos estagiários, de forma a terem uma formação jurídica adequada na condução dos feitos sobre suas responsabilidades, tanto como estagiários como operadores de direito; d) Inserir o estagiário na prática jurídica utilizando conceitos teóricos obtidos em sala de aula e prover o estagiário de habilidade para elaborar peças processuais diversas; e) identificar os pressupostos recursais, elaborar o recurso adequado e as demais peças pertinentes.

4.4 Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica - NPJU tem o caráter de estágio curricular, extracurricular e outras atividades práticas que devem ser cumpridas pelos alunos matriculados a partir do 4º ano no regime anual ou no 7º termo no regime semestral do curso de direito, e se destinam ao treinamento em atividades ligadas às carreiras jurídicas, na forma da legislação educacional vigente.

O Núcleo de Prática Jurídica NPJU tem as seguintes finalidades:

- I - Organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de prática jurídica judicial e extrajudicial;
- II - Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com o estágio supervisionado da matéria de prática jurídica;
- III - Avaliar através de professores, que poderão contar com o auxílio de monitores, as atividades práticas desenvolvidas pelos alunos do curso;

IV - Promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;

VI - Propiciar o devido apoio aos professores das disciplinas profissionalizantes do curso, para o desenvolvimento das práticas específicas;

VII - Incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do estágio de prática jurídica.

O Núcleo de Prática Jurídica é de responsabilidade de um coordenador, docente designado para tal finalidade, por professores e alunos, todos, da FITB.

As atividades desenvolvidas no NPJU são orientadas por professores aos quais compete, ministrar aos estagiários e alunos a orientação jurídica necessária ao exercício de suas funções e no desenvolvimento profissional.

São considerados estagiários, para fins do estágio curricular supervisionado, todos os alunos matriculados na disciplina de Núcleo de Prática Jurídica e que estejam cursando regularmente o quarto no regime anual ou 7º termo no regime semestral e ainda quinto ano no regime anual ou no 9º termo do curso de Direito.

O caderno de atividades do Núcleo de Prática Jurídica é composto pelas disciplinas de cunho da Prática Jurídica, mais a indicação do ramo do direito a que estiver estruturado, e concentrará prioritariamente suas atividades de prática real nas seguintes áreas: Direito Processual Civil; Direito Civil; Direito Processual Penal; Direito Penal; Direito Processual do Trabalho; Direito do Trabalho; Direito Processual Tributário; Direito Empresarial; Juizado Especial Cível e Criminal.

As práticas nas áreas referidas anteriormente poderão ser desdobradas nas seguintes modalidades: visitas orientadas; audiências reais e simuladas; júri simulado; técnicas de negociação e conciliação; atividades em juizados especiais cíveis e criminais; atividades de arbitragem e mediação.

O Núcleo de Prática Jurídica se encarregará de proporcionar aos matriculados, através de estudos de casos reais, inclusive de autos findos, visitas orientadas, seminários e trabalhos de pesquisa, atividades práticas simuladas e peças processuais elaboradas de casos simulados, necessárias à complementação das práticas processuais e extraprocessuais, bem como o exercício de outras atividades típicas que fazem parte da rotina das demais profissões jurídicas.

As atividades são comprovadas mediante relatórios sumários de cada uma delas e protocolizadas pelo aluno na Secretaria do Núcleo de Prática Jurídica.

As atividades serão cumpridas, em sua maioria, fora da ambiência da Faculdade, através de programas de extensão, mediante convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Igualmente, com escritórios de advocacia que estejam regularmente registrados junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou ainda, em órgãos de funções essenciais à Justiça, como entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, mediante a efetiva e comprovada participação do estagiário.

O regulamento próprio estabelece os critérios exigidos para aprovação e frequência nas atividades específicas desenvolvidas e estabelecidas no caderno de atividades do Núcleo de Prática Jurídica.

4.5 Atividades Complementares

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho.

Dessa forma a FITB entende como sendo Atividades Complementares o conjunto diversificado de alternativas interdisciplinares, desenvolvidas em qualquer fase do curso pelo corpo discente ou externamente, de livre escolha do discente, e que servirão para fins de integralização da carga horária exigida na Grade Curricular de cada curso, desde que atendidas as exigências constantes do Regulamento das Atividades Complementares.

As Atividades Complementares têm por finalidade ampliar, aprofundar e consolidar a formação acadêmica do discente, além de contribuir para seu desenvolvimento pessoal, profissional e sociocultural.

As Atividades Complementares são requisitos obrigatórios para conclusão do curso e conseqüentemente para a colação de grau, com carga horária total de **200 (duzentas) horas** para os ingressantes anterior ao ano letivo de 2023, que deverá ser cumprida no decorrer do curso, a partir do 1º ano.

De acordo com regulamento próprio, as Atividades Complementares estão classificadas em quatro grupos, a saber:

Grupo 1: Atividades de Ensino

Grupo 2: Atividades de Pesquisa

Grupo 3: Atividades de Extensão

As Atividades Complementares são requisitos obrigatórios para conclusão do curso e conseqüentemente para a colação de grau, com carga horária total de **80 (oitenta) horas** para os ingressantes a partir do ano letivo de 2023, que deverá ser cumprida no decorrer do curso, a partir do 1º ano.

De acordo com regulamento próprio, as Atividades Complementares estão classificadas em quatro grupos, a saber:

Grupo 1: Atividades de Ensino

Grupo 2: Atividades de Pesquisa

Grupo 3: Atividades de Conscientização

A carga horária total deverá ser cumprida, conforme distribuição em diferentes atividades, pertencentes aos três grupos, não podendo as atividades cumpridas em cada grupo, ser inferior a carga horária de 20 (vinte) horas.

As Atividades Complementares serão planejadas e supervisionadas pela Coordenadoria do Curso, com participação ativa do corpo docente.

4.6 Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade curricular obrigatória do Curso de Direito, implicando necessária matrícula na 4ª série, com carga horária de 72h/a, observadas as exigências constantes de regulamento próprio.

Para a conclusão do curso e colação de grau, o discente deverá, obrigatoriamente, apresentar e defender, em sessão pública, o TCC perante banca examinadora.

São objetivos do TCC:

- I - Organizar, coordenar, controlar e orientar o trabalho de conclusão de curso;
- II - Servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e acadêmicos envolvidos com o TCC;
- III - Avaliar através de professores, que poderão contar com o auxílio de monitores, as atividades desenvolvidas pelos orientandos;
- IV - Incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas do TCC.

O desenvolvimento do TCC será feito sob a orientação de um Professor Orientador que atue na área, além de um Professor Orientador de Metodologia da Pesquisa, pertencente ao quadro permanente da Instituição de Ensino Superior.

Em cada período letivo é publicada relação dos Professores Orientadores, com a respectiva área de atuação acadêmica e profissional, e o número de vagas, para recebimento e avaliação de propostas de pesquisa para o TCC.

O Professor Orientador, acolhendo o projeto de pesquisa de monografia, deverá firmar termo de compromisso com o aluno orientando.

A execução do TCC deverá envolver tema relacionado à área do Direito, devendo o projeto de pesquisa atender aos seguintes itens:

I – título: deve ser entendido como o menor resumo do projeto, refletindo e sintetizando os aspectos essenciais da pesquisa;

II – problematização: apresentar o projeto evidenciando os trabalhos mais recentes produzidos na área de investigação, levantando questões e evidenciando tendências e/ou controvérsias. Após essa primeira parte, deve ser explicitado, de modo preciso e conciso, o contexto do problema ou questão que se pretender estudar e/ou resolver com a pesquisa, a razão de sua importância e os benefícios que o estudo poderá proporcionar para o conhecimento sobre o assunto;

III – objetivos: após o desenvolvimento das partes iniciais do projeto, deve-se explicitar com clareza e especificidade os objetivos do estudo. (o objetivo básico de um projeto de pesquisa deve ser o de encontrar respostas para questões relevantes);

IV – justificativa: evidenciar a relevância teórica ou prática de seu trabalho para a área jurídica ou para a sociedade;

V – metodologia: consiste em apresentar um plano de trabalho detalhado de como alcançar os objetivos propostos;

VI – cronograma das atividades: cronograma de execução da pesquisa, esquematizando objetivamente as atividades previstas no seu desenvolvimento, considerando todo o período de duração do projeto (mês e ano do início / mês e ano do término), tendo em conta a data limite para protocolo do TCC. Por exemplo: pesquisa bibliográfica, leituras, pesquisa de campo, exame de jurisprudência, etc;

VII – bibliografia preliminar: relacionar a bibliografia básica inicial consultada para a elaboração do projeto.

A apresentação do TCC deverá obedecer aos padrões de trabalho científico, nos moldes de uma dissertação de mestrado, guardadas as devidas proporções em termos de conteúdo, pesquisa e resultados.

O TCC será submetido à apreciação da banca examinadora, mediante parecer fundamentado do professor orientador de conteúdo ou do professor orientador de metodologia.

A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, presidida pelo professor orientador.

A avaliação será realizada em três etapas: ao longo do processo de elaboração do TCC, pelo professor orientador; pela Banca Examinadora, que atribuirá uma nota, obtida pela média aritmética das notas atribuídas por seus membros, após a defesa pública e pela correção metodológica, feita pelo professor orientador de metodologia. Na avaliação feita pela banca examinadora serão considerados o trabalho escrito e a defesa oral.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultado da média aritmética das notas do Professor Orientador, do Professor Orientador de Metodologia Científica e pela nota da Banca Examinadora.

Em caso de reprovação, o aluno deverá renovar a matrícula, e obedecer aos dispositivos regimentais e do regulamento do TCC.

Ao aluno, considerado como reprovado, fica vedada a defesa de um novo TCC, qualquer que seja a alegação, no mesmo período letivo da reprovação, o que consequentemente impedirá a conclusão do curso.

O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, será automaticamente reprovado na respectiva disciplina, o que impedirá a conclusão do curso.

4.7 Atividades de Extensão

Com base na Resolução do CNE/CES nº 7/2018 do CNE, que estabelece as diretrizes para as atividades de extensão na educação superior brasileira, segundo caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, o qual, podem inserir nas modalidades: programas, projetos, cursos, eventos, oficinas e prestação de serviços, aproveitará para melhorar as habilidades e conhecimentos adquiridos nos conteúdos adquiridos e poder ainda, aprimorar a qualidade complementar na formação pessoal e profissional dos alunos.

A curricularização da extensão, deve atender 10% da carga horária total do curso para as atividades de extensão, buscando formação interdisciplinar e interprofissional, ou seja, programas e/ou projetos devem focar principalmente no impacto e transformação dos discentes. no período de duração do curso, principalmente nos aspectos sociais, humanos e acadêmicos.

A Faculdade Iteana de Botucatu, com apoio dos Núcleos da Faculdade, estabelece estrutura e condições de auxiliar no planejamento e supervisão as atividades de extensionistas em conjunto com a Coordenadoria do Curso e também, com a participação efetiva da respectiva equipe de docentes. As atividades de extensão têm regulamentação própria e compreendem a realização de uma carga horária de 370 horas, homologado pelo Conselho de Curso.

Portanto, as atividades extensionistas, de forma institucional e específica para o curso, obrigatória para conclusão do curso, conforme legislação educacional, serão desenvolvidas e planejadas, com participação ativa do corpo docente, corpo discente e comunidade, submetendo a apreciação da coordenadoria do curso e da Diretoria da FAIB, abrangendo atividades que envolvam: educação não formal e/ou informal; prestação de serviços as necessidades comunitárias, projetos ou programas sociais, ações contínuas e articuladas, de caráter educativo, social, cultural ou científico, além de estar em consonância com os conteúdos programáticos desenvolvidos nas disciplinas que compõem a matriz curricular do curso de Direito.

5 APOIO AO DISCENTE

5.1 Apoio Psicopedagógico

A IES desenvolve um Programa de Apoio Psicopedagógico ao discente que tem como objetivos:

- Prestar orientação psicológica e pedagógica aos alunos procurando auxiliá-los em seus conflitos e dificuldades de diversas ordens com consequências desfavoráveis ao aproveitamento acadêmico;
- Oferecer orientação acadêmica, analisando a vida escolar e a aprendizagem dos discentes, orientando-os e fornecendo-lhes o apoio educacional necessário;
- Realizar ações com vistas a preparar os alunos para concursos públicos e ENADE;
- Estabelecer um canal de comunicação com os docentes atuando na mediação de conflitos docente-discente;
- Identificar e atender às necessidades especiais dos acadêmicos portadores de deficiências, temporárias ou permanentes, adequando os espaços e equipamentos e qualificando o pessoal técnico-administrativo para melhor atendê-los.

A FITB dispõe ainda, para atendimento ao estudante em horários alternativos, o plantão dos docentes, para dirimir dúvidas em relação às disciplinas e aos conteúdos ministrados. Conta também, com um coordenador para cada curso existente, que fica à disposição dos estudantes e professores para o atendimento em relação à operacionalização do curso às questões acadêmico-pedagógicas.

A IES promove a organização e divulgação de atividades extracurriculares constantes e diversificadas, como semanas de estudo, palestras, seminários, jornadas, congressos, entre outras, ligadas às áreas dos cursos oferecidos com o intuito de integrar a comunidade científica e complementar a formação de sua comunidade acadêmica, além de incentivar a interdisciplinaridade.

Vale ressaltar que a Instituição, em seu plano pedagógico, realiza reuniões com os representantes de classe, proporcionando o acesso do alunado às principais resoluções institucionais.

5.2 Mecanismos de Nivelamento

O Curso de Nivelamento, ocorre, em sua maioria, no início do ano letivo, para os alunos ingressantes, tem o objetivo de corrigir as deficiências dos conteúdos recebidos no Ensino Médio e será oferecido na ambiência da Faculdade, em horário especial conforme a necessidade.

As deficiências detectadas pelos professores, bem como pelos alunos, são supridas com a utilização de metodologias e estratégias adequadas a cada disciplina pelo professor em sala de aula ou através de atividades extraclasse.

Os plantões dos professores cooperam com o nivelamento do discente, possibilitando um maior e melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos ministrados.

A Carga Horária cumprida no Curso de Nivelamento será computada como atividade complementar, sendo obrigatória a presença de no mínimo 75% das aulas.

5.3 Monitoria

O Programa de Monitoria do Curso tem os seguintes objetivos:

- cooperar com o docente no desenvolvimento das atividades práticas relacionadas às disciplinas de graduação;
- propiciar a participação do monitor, com a anuência do docente responsável, nas atividades de preparação didático-pedagógicas;
- despertar vocações para o magistério superior;
- aprimorar a formação profissional e acadêmica;
- a integração entre Graduação e Pós Graduação.

Compete ao monitor:

- prestar atendimento individual aos alunos, em horário a ser fixado e divulgado, conforme plantões de permanência e/ou atendimento dos docentes;
- auxiliar o docente em pesquisas doutrinárias e bibliográficas;
- assistir o docente em programas de extensão e atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Atividades Complementares;
- ser interlocutor entre a classe e o Professor da disciplina.

A carga horária semanal da monitoria não excederá o número de horas/aula da disciplina.

O Plano de Atividades será elaborado pelo docente, em conjunto com o monitor, devendo ser apresentado ao Coordenador do Curso para aprovação. (O Regulamento da Monitoria encontra-se anexado a este documento.)

5.4 Atividades acadêmicas

A Faculdade Iteana de Botucatu promove eventos e/ou jornadas culturais, científicos e sociais com a finalidade de complementar a formação do aluno, visando desenvolver as suas potencialidades.

Os eventos são variados e ocorrem durante o ano letivo de acordo com o planejamento institucional. De modo geral, são oferecidas atividades acadêmicas de caráter científico como palestras, debates, júri simulado, audiência simulada, entre outras.

No âmbito cultural, são promovidos eventos como intervalo cultural, feira de empreendedorismo, semana cultural e os Jogos Inter classes, competição de futsal, organizado pelos próprios alunos.

As visitas monitoradas tem como objetivo proporcionar ao discente, uma experiência prática, de acordo com as características e particularidades dos órgãos visitados, objetivando demonstrar o funcionamento, aplicação de conteúdos e técnicas.

As viagens ocorrem com a supervisão de um professor, e são registradas como atividades complementares.

Desde o ano de 2013 a prática das visitas monitoradas foi reestabelecida com viagens ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Museu do Crime em São Paulo, Palácio da Justiça de São Paulo e Palacete Conde de Sarzedas – Sede do Museu do Tribunal de Justiça, assim como, nos órgãos locais: Fórum, Conselho Tutelar, Presídio, etc.

5.5 Programas de financiamento

No **apoio financeiro** a FITB desenvolve o acompanhamento das atividades de orientação aos acadêmicos e na execução de programas de auxílio financeiro.

- **PROIES** – a FITB aderiu ao Programa do Ministério da Educação (MEC);
- **FIES** – Financiamento estudantil disponibilizado aos alunos, seguindo as normas da Legislação específica e as diretrizes do Governo Federal;

- **PRÓFAMÍLIA** - Programa de Bônus para Membros da Mesma Família objetiva beneficiar financeiramente alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela ITE que mantenham entre si relações de parentesco natural ou consanguíneo;

- **PROSEMPRE** – Programa de Benesses para Sempre objetiva a concessão de privilégios para os então alunos(as) certificados(as), graduados(as) ou pós graduados(as) pela IES.

O programa decorre do reconhecimento dos méritos de quem concluiu curso ministrado em unidade educacional que tenha sido ou é mantida pela ITE, desde sua fundação, em 1950.

Assim, é condição necessária para ser contemplado(a) pelo PROSEMPRE ser certificado(a) diplomado(a) pela IES, independentemente de época ou do local de conclusão do curso (unidade educacional/município).

PRIVILÉGIOS DO(A) PORTADOR(A) DO CARTÃO ITEANO

BIBLIOTECA

I – ensejar ao(à) portador(a) o acesso e desfrute de todos os serviços colocados à disposição por todas as bibliotecas mantidas pela ITE (todas as unidades educacionais/municípios), incluindo consultas e obtenção de empréstimos de obras, nas mesmas condições estabelecidas para os(as) aluno(as) que estiverem matriculado(as) nos cursos de graduação, de duração específica ou de pós-graduação;

ALUNO(A) OUVINTE

II – na condição de ouvinte, consentir ao(à) portador(a) assistir às aulas de uma ou mais disciplinas oferecidas nos cursos de graduação, de formação específica ou de pós-graduação em todas as unidades educacionais/municípios mantidas pela ITE, mediante prévia inscrição na Secretaria Acadêmica;

BÔNUS FINANCEIROS - PARENTES

III –contemplar com bônus financeiro os(as) alunos(as) que sejam parentes

do(a) portador(a) em linha reta, até o terceiro grau, por vínculo ascendente (mãe, pai, avó, avô, bisavó e bisavô) ou descendente (filha, filho, neta, neto, bisneta, bisneto); e em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, por proveniência de um mesmo tronco, mas que não descenderem uma das outras (irmã, irmão, tia, tio, prima e primo);

IV – conferir bônus financeiro ao(a) cônjuge do(a) portador(a ou convivente (união estável, com escritura pública);

BÔNUS FINANCEIRO - EDUCAÇÃO CONTINUADA

V – outorgar bônus financeiro ao(à) portador(a) ao continuar sua formação acadêmica na ITE.

VI - o usufruto dos privilégios não implicará ônus financeiro para o(a) portador(a) do Cartão Iteano.

- **DESCONTO PONTUALIDADE** – concessão de desconto nas mensalidades para os alunos que efetuam os pagamentos da mensalidade até a data de vencimento.

- **PROEMPRESA** – Programa de Bônus para Pessoa Jurídica objetiva bonificar financeiramente grupos de alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela ITE que mantenham vínculo de trabalho com uma mesma pessoa jurídica.

- **PROTRINTA** é um programa que objetiva bonificar financeiramente alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação mantidos pela FITB que tenham idade igual ou superior a 30 (trinta) anos.

6 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

A avaliação institucional é um instrumento de gestão organizacional e um poderoso recurso envolvendo um conjunto de ações que impulsionam a autocrítica da Instituição, visando à melhoria da qualidade dos processos de ensino e das relações presentes nas organizações.

A consolidação de um Programa de Avaliação Institucional na FITB, como processo consistente, permanente e sistemático, é considerada essencial para assegurar o alto grau de qualificação que a Instituição pretende manter.

A avaliação aqui proposta tem como finalidade básica o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior pertinente com a missão de oferecer um processo de ensino/aprendizagem que capacite seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade. Para alcançar seus propósitos promove educação superior que contribui para formação de cidadãos críticos, investigativos, com formação humanística e visão interdisciplinar capazes de identificar as principais questões de sua área, apontando soluções, de forma eficaz.

Assim sendo, desenvolver uma autoavaliação institucional, como um processo de aprendizagem, permite conhecer a instituição, possibilita a compreensão das dificuldades que se apresentam, dos equívocos que se processam e, sobretudo, potencializa as condições necessárias para um contínuo melhor construir.

Neste aspecto, deve ser concebida como um juízo de qualidade sobre dados relevantes que deverão ser coletados e atualizados no seu processo, tendo em vista uma tomada de decisão futura baseada no olhar crítico.

Seu objeto de análise fundamenta-se numa construção complexa de relações, funções, estruturas e ações projetadas pela IES no tripé ensino, pesquisa e extensão, tendo em vista o redirecionamento de um modelo institucional na perspectiva de sua missão.

A autoavaliação da FITB tem por objetivos gerais:

- avaliar a Instituição como uma totalidade integrada, permitindo a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional;

- gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para a sua realização.

6.1 Constituição da CPA

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Iteana de Botucatu foi instituída por Ato do Diretor Geral, em consonância com o art. 11, da Lei nº 10.861/2004, como órgão de coordenação, condução e articulação do processo interno de avaliação institucional, de orientação, de sistematização e de prestação de serviços e informações, conforme eixo avaliativo definidos pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior.

O projeto de auto avaliação institucional que está organizado em dois grandes focos de ação: o acompanhamento avaliativo das dimensões institucionais e a institucionalização de práticas de avaliação, que compreende o aprimoramento das análises de resultados de avaliação com vistas à orientação de ações gestoras.

A atuação da CPA é autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição, em conformidade com o determinado no Inciso II, do art. 11, da Lei nº 10.861/2004.

Um dos objetivos da CPA é conduzir de forma ética os processos de avaliação institucional organizando e articulando os mecanismos de coleta, balizamento dos dados apurados, análise crítica, diagnóstico e caso necessário, promover melhorias no ensino-aprendizagem, na infraestrutura, na política de atendimento, na infraestrutura e nos serviços de cunho acadêmicos prestados. Para tanto utiliza a avaliação institucional como instrumento medidor, contribuindo com a gestão universitária, indicando caminhos e revendo processos.

Botucatu, dezembro de 2.022

Aprovado e homologado pelo Conselho Acadêmico, em reunião de 07/12/2022.